

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BARRA DO CORDA
CURSO DE DIREITO BACHARELADO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO BACHARELADO

BARRA DO CORDA

2024

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BARRA DO CORDA
CURSO DE DIREITO BACHARELADO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO BACHARELADO

Comissão de Elaboração do Projeto

1. Marco Antônio Martins da Cruz: ID: 289747-2 (Presidente);
2. Thiago Allisson Cardoso de Jesus, ID: 00844847/0 (Membro);
3. Hugo Assis Passos, ID: 00866240/0 (Membro);
4. Márlisson da Silva Barroso, ID: 893942-0 (Membro);
5. Luzinete Rodrigues Lopes, ID: 00005308/0 (Membro);
6. Afrânio Leite Lima, ID: 00814857/7 (Membro);
7. Josimar Carvalho Porto, ID: 297644-2 (Membro).

BARRA DO CORDA

2024

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**CAMPUS BARRA DO CORDA
CURSO DE DIREITO BACHARELADO**

Gestão da Uema

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Ms. Thiago Cardoso Ferreira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Profa. Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho
PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Profa. Dra. Carine Dalmás
**COORDENADORA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Profa. Dra. Karina Biondi
**CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DA
COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA**

Prof. Márlisson da Silva Barroso
DIRETOR DO CAMPUS

BARRA DO CORDA

2024

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS BARRA DO CORDA
CURSO DE DIREITO BACHARELADO

Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Campus Barra do Corda, apresentado aos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Estadual do Maranhão para aprovação e homologação do processo tendo em vista a submissão ao Conselho Estadual de Educação (CEE/MA) para Criação de Curso.

APROVAÇÃO CEPE

Resolução _____, de ____/____/2024

HOMOLOGAÇÃO CONSUN

Resolução _____, de ____/____/2024

BARRA DO CORDA

2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
AMPARO LEGAL DO CURSO	12
1 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	15
1.1 Histórico e Contextualização da Uema.....	15
1.2 Políticas Institucionais.....	16
1.2.1 Ensino	17
1.2.2 Pesquisa	17
1.2.3 Extensão	18
1.2.4 Apoio ao discente	19
1.2.5 Programas de auxílio	22
1.2.6 Educação inclusiva	23
1.3 Avaliação Institucional.....	26
1.3.1 Externa.....	26
2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	31
2.1 Histórico, contextualização e justificativa do Curso	31
2.2 Objetivos do Curso	38
2.2.1 Geral.....	38
2.2.2 Específicos.....	38
2.3 Competências e habilidades do egresso e perfil do profissional a ser formado	39
2.4 Caracterização do corpo discente	42
2.5 Atuação do Curso	43
2.5.1 Ensino	44
2.5.2 Pesquisa	46
2.5.3 Extensão	47
2.5.4 Monitoria	48

2.5.5 Campos de estágio	48
2.5.6 Apoio Discente e Atendimento Educacional Especializado.....	50
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	53
3.1 Concepção	53
3.2 Metodologia.....	54
3.3 Organização e funcionamento do Curso	58
3.4 Componentes práticos	59
3.4.1 Estágio	59
3.4.2 Atividades complementares (AC)	62
3.4.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	64
3.5 Organização dos Componentes Curriculares	66
3.5.1 Matriz e estrutura curricular	11
3.5.2 Núcleos	11
3.5.3 Conteúdos curriculares	Erro! Indicador não definido.
3.6 Ementários e referências das disciplinas do curso	14
4 CORPO DOCENTE, TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO CURSO	73
4.1 Núcleo Docente Estruturante	73
4.2 Colegiado do Curso	74
4.3 Gestão do Curso.....	75
4.4 Corpo docente	75
4.5 Técnico-Administrativo	76
4.6 Estagiários e Bolsistas no Curso.....	77
5 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES	77
5.1 Salas de Aula	78
5.2 Sala de Professores	79

5.3 Sala de Direção de Curso	79
5.4 Equipamentos Didático-Pedagógicos	79
5.4 Laboratórios.....	79
5.5 Plano de Expansão da Infraestrutura.....	80
5.6 Acervo Bibliográfico.....	81
REFERÊNCIAS	83

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Serviços ofertados pela DAP	20
Figura 2: Serviços ofertados pela DSSM	21
Figura 3: Serviços ofertados pelo NEL	21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Regime escolar do Curso de Direito Bacharelado, Campus Barra do Corda	58
Quadro 2: Estrutura Curricular do Curso de Direito Bacharelado, Campus Barra do Corda .	11
Quadro 3: Disciplinas de Núcleo Específico	11
Quadro 4: Disciplinas de Núcleo Comum	13
Quadro 5: Disciplinas de Núcleo Livre	13
Quadro 6: Ementário do Curso	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População de Barra do Corda	33
Tabela 2: Trabalho e rendimento em Barra do Corda	34
Tabela 3: Aspectos econômicos em Barra do Corda.....	34
Tabela 4: Território e ambiente	34
Tabela 5: Dados educacionais de Barra do Corda.....	35
Tabela 6: Número de matrículas no ensino médio	35

APRESENTAÇÃO

O projeto pedagógico do curso de Direito Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) a ser sediado no Campus Barra do Corda encontra-se em conformidade com os demais Cursos dessa IES e sistematiza a contextualização, a justificativa de criação, os objetivos do curso, o perfil do egresso, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas, bem como as políticas de ensino, pesquisa, extensão e dos demais componentes curriculares com o propósito de concretizar as intenções consolidadas para a criação de cursos de Direito no país em diálogo com a missão institucional da UEMA em seu compromisso de acompanhar as transformações sócio-político-econômicas e culturais do mundo contemporâneo.

Este documento está pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Direito Bacharelado (Resolução CNE/CES Nº 09/2004); na Resolução CNE/CES nº 3/2017 que altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito Bacharelado, na Resolução CNE/CES 2/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA, bem como no arcabouço jurídico que compõe o amparo legal para o correto funcionamento do Curso.

A Comissão designada para a elaboração desse Projeto Pedagógico de Curso, cuja composição intersetorial enriqueceu a construção do presente documento, compreende que, para além da democratização do acesso ao ensino jurídico superior, a abertura de novos cursos traz consigo novos desafios e necessidades para que a qualidade do ensino seja garantida, bem como se renova a concepção da necessidade do engajamento dos novos cursos com a tessitura social e seus dilemas contemporâneos, que clama por estratégias inovadoras, criativas e sustentáveis.

Nesse sentido, ao passo que apresentamos a minuta do Projeto Pedagógico de Curso para apreciação e recomendações feitas pelo CTP/PROG/UEMA ao que comprometemo-nos ajustar, manifestamos a nossa preocupação pela necessária adequação de espaços, realização de Concursos Públicos e aquisição de acervo bibliográfico para o funcionamento em grau de excelência do Curso que aqui se projeta.

Acreditamos, piamente, que pela história da Universidade Estadual do Maranhão bem como pela acolhida que os novos cursos já possuem pelos dirigentes que respondem pelos Campus e pelas instituições e sociedade civil de cada região que os receberá, que nossas

preocupações são pontos de partida para a expansão dos cursos de Direito Bacharelado de nossa Universidade.

AMPARO LEGAL DO CURSO

Âmbito Federal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988.
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004). Parte VI - Educação e Meios de Comunicação (Artigos 26 a 31). Artigo 26. Deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos interessados a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- Resolução nº 1 - CNE/CP, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Estabelece a obrigatoriedade do Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras em curso de Licenciatura.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Resolução nº 1 - CONAES, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

- Resolução nº 1 - CNE/CP, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução nº 2 - CNE/CP, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CES nº 9/2004- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 3/2017- Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- Parecer CNE/CES nº 55/2004- Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
- Parecer CNE/CES nº 211/2004- Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
- Parecer CNE/CES nº 55/2004- Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito
- Parecer CNE/CES nº 211/2004- Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
- Resolução CNE/CES 2/2007- Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- Lei Nº 9.795/1999, Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução CP/CNE Nº 2/2012: Políticas de Educação Ambiental.
- Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CES nº 5/2018 que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021: Altera o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Âmbito Estadual

- Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.
- Resolução nº 109 - CEE/MA, de 17 de maio de 2018. Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências;

Âmbito Institucional

- Resolução nº 231/2000 - CEPE/UEMA de 29 de fevereiro de 2000. Instituído o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial.
- Resolução nº 886/2014 de 11 de dezembro de 2014. Cria a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU).
- Resolução nº 891 – CONSUN/UEMA, de 31 de março de 2015. Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e dá outras providências.
- Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA). Cria o Programa Auxílio Alimentação na UEMA.
- Resolução nº 1233, de 6 de dezembro de 2016 - CEPE-UEMA. Dispõe sobre a regulamentação de hora-aula e dos horários nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual do Maranhão.
- Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA. Cria o Programa Auxílio Creche na UEMA.
- Resolução nº 229/2017 - CAD/UEMA. Cria o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).
- Resolução nº 1023 – CONSUN/UEMA, de 21 de março de 2019. Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão.
- Resolução nº 1477 - CEPE/UEMA, de 6 de outubro de 2021. Estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

1 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

(CTP, 2024)

1.1 Histórico e Contextualização da Uema

A UEMA teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM, criada pela Lei nº 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão (Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias).

A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA por meio da Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal nº 94.143, de 25 de março de 1987.

Considerando o disposto em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 15.581, desde maio de 1997, os objetivos da UEMA permeiam: o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

Em 2020, a UEMA, instituição de ensino superior estruturada na modalidade multicampi, autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, gozando de autonomia didático-científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, do art. 272 da Constituição do Estado do Maranhão, e do art. 2º da Lei Estadual nº 5.921, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, teve sua estrutura administrativa modificada nos termos da Lei Estadual nº 11.372, de 10 de dezembro de 2020.

Sua estrutura multicampi possibilitou que pudesse se fazer presente nas cinco mesorregiões do Estado pelos seus *campi* e polos, entretanto com a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Lei nº 10.525 de 3 de novembro de 2016, foram desmembrados da UEMA os Centros de Estudos Superiores de Açailândia e Imperatriz.

A atuação da UEMA abrange:

- ✓ Cursos presenciais e a distância de graduação bacharelado, tecnologia e licenciatura;
- ✓ Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Ensinar);

✓ Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica do Maranhão - Proetnos

✓ Programa de Formação Profissional e Tecnológico – Profitec;

✓ Pós-Graduação *Stricto Sensu* (presencial) e *Lato Sensu* (presencial e a distância).

Por meio da Lei 11.372, de 10 de dezembro de 2020, a Uema teve sua estrutura organizacional reestruturada, contando com unidades executoras descentralizadas, a saber: Campus São Luís (Centro de Ciências Tecnológicas; Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais; Centro de Ciências Sociais Aplicadas; Centro de Ciências Agrárias);

Campus Bacabal, Campus Balsas, Campus Barra do Corda, Campus Caxias, Campus Codó, Campus Coelho Neto, Campus Colinas, Campus Coroatá, Campus Grajaú, Campus Itapecuru-Mirim, Campus Lago da Pedra, Campus Pedreiras, Campus Pinheiro, Campus Presidente Dutra, Campus São Bento Campus, Santa Inês, Campus São João dos Patos, Campus Timon e Campus Zé Doca.

A missão de uma instituição detalha a sua razão de ser. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão e se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas permitiram entender como sendo a vocação da Uema: “Produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável” (PDI 2021-2025).

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma Visão da Uema, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Desse processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação, de forma conectada com o contexto no qual a Uema está, física ou virtualmente, inserida.

1.2 Políticas Institucionais

O projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Será estimulada a inclusão e a valorização das dimensões ética e humanística na formação do estudante, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade. Tal formação também será

assegurada por meio do vínculo institucional, das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa. Serão estimulados também no currículo os princípios de flexibilidade e integração estudo/trabalho.

1.2.1 Ensino

No âmbito da Universidade, existem políticas implementadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG, a saber:

- O **Programa Reforço e Oportunidade de Aprender**. O PROAprender foi criado pela Resolução n. 990/2017 – CONSUN/UEMA com o objetivo de implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes; aprimorar e desenvolver habilidades e competências dos estudantes relacionadas ao processo de aprendizagem de conteúdos básicos referentes aos diversos componentes curriculares dos cursos de graduação da UEMA; diminuir a evasão e a permanência de estudantes com índice elevado de reprovação.
- A **Monitoria** – Disciplinada pela Resolução n. 1125/2015-CEPE/UEMA, a monitoria é uma atividade de ensino que tem por finalidade desenvolver as competências pedagógicas do aluno da Uema e, incentivá-lo ao magistério da educação superior. O processo seletivo ocorre mediante edital da PROG, em período fixado no Calendário Acadêmico.

1.2.2 Pesquisa

Nas políticas institucionais para a consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica, desde 2016, há o Programa de Bolsa Produtividade em Pesquisa, recentemente atualizado pela Resolução n. 1452/2021-CEPE/UEMA com a categoria Bolsa Pesquisador Sênior. A finalidade do Programa é a valorização dos professores pesquisadores que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos em pós-graduação *stricto sensu*.

Há também uma ação que estimula a produção acadêmico-científica dos professores por meio de uma bolsa de produtividade em pesquisa. Aprovado pela Resolução n. 185/2015-CAD/UEMA, o Programa tem por finalidade a valorização dos professores pesquisadores que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos em pós-graduação *stricto sensu*.

Por sua vez, é incentivada a participação de pesquisadores e alunos da Universidade em redes de pesquisa nacionais e internacionais, fomentando o intercâmbio e fortalecendo os

grupos de pesquisa existentes, além de estimular a criação de novos grupos, garantindo as condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, existe o incentivo à participação dos estudantes nos programas de bolsas de iniciação à pesquisa, para que durante o curso, em articulação com as atividades de ensino, sejam estimuladas atividades de pesquisa, por meio da iniciação científica. Atualmente, são promovidos: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, fomentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pelo Fundo de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão – FAPEMA; e pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta última por meio da Resolução n. 1295/2017-CEPE/UEMA; o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, fomentado pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Resolução n. 1137/2015-CEPE/UEMA e, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; o Programa de Bolsas de Iniciação Científica – Ações afirmativas, fomentado pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, todas essas bolsas possuem validade de 1 ano e mesmo valor. Além dessas, existe o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica Universidade Estadual do Maranhão – UEMA para os estudantes que ficam excedentes às vagas de bolsas e que desejam atuar na iniciação científica como voluntários.

1.2.3 Extensão

As atividades de extensão são desenvolvidas nas comunidades locais, com ações voltadas para as escolas públicas, logradouros públicos, coordenadas por professores vinculados ao Curso. Na Uema, as normas que regulamentam as ações de extensão universitária são aprovadas pela Resolução n. 1409/2019-CEPE/UEMA.

Dentre as referidas políticas, destaca-se o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Estadual do Maranhão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão – PROEXAE:

- Bolsa Extensão (PIBEX);
- Bolsa Extensão para todos;

Tem como objetivo conceder bolsas de extensão a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEMA, contribuindo para a sua formação acadêmico-profissional, num processo de interação entre a Universidade e a sociedade em que está inserido, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão. As bolsas são concedidas ao aluno da UEMA

entre o segundo e o penúltimo período, indicado pelo professor coordenador do projeto, com vigência da bolsa de 12 (doze) meses. Para socialização desses projetos é realizado anualmente a Jornada de Extensão Universitária - JOEX, promovida pela PROEXAE, na qual são apresentados os resultados obtidos na realização de projetos de extensão que envolvem docentes, discentes e comunidade, sendo obrigatória a participação de todos. Nela é concedida premiação aos melhores projetos desenvolvidos no período.

O Programa Institucional Mais Extensão Universitária visa fomentar ações extensionistas para proporcionar a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão nos municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Maranhão. Tem como medida estratégica atuar em consonância com as linhas de extensão do Plano Mais IDH e seus respectivos subeixos, com a finalidade de fortalecer e elevar o IDH dos referidos municípios:

1. Educação;
2. Gênero, Raça e Juventude;
3. Produção e Renda;
4. Saúde e Saneamento;
5. Infraestrutura; e
6. Cidadania, Gestão e Participação Popular

Atendendo à Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, bem como à Resolução n. 166/2020 – CEE/MA, que estabelece orientações complementares à implementação da referida DCN, a Uema, aprovou por meio da Resolução n. 1568/2022-CEPE/UEMA, diretrizes próprias para a inserção da extensão nos cursos de graduação. Assim, buscando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interação entre a Uema e outros setores da sociedade busca proporcionar a integração e a socialização de conhecimentos para o desenvolvimento regional e nacional.

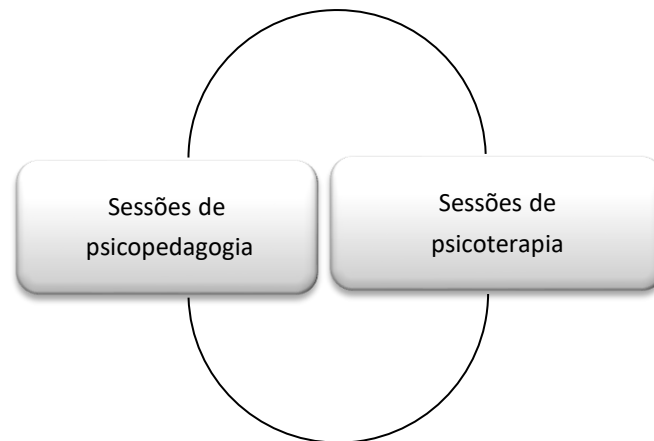
1.2.4 Apoio ao discente

A Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, dispõe da seguinte estrutura administrativa para ofertar o apoio à comunidade acadêmica:

a) Divisão de Apoio Psicossocial (DAP)

A DAP é uma unidade que tem o compromisso de contribuir para o aumento da qualidade da estrutura de assistência aos alunos e alunas, professores e professoras e demais funcionários. Assim, oferece o Serviço de Orientação Psicológica e Psicopedagógica (SOPP) em caráter emergencial, por meio da psicoterapia. Prevê, pela abordagem cognitiva-comportamental, e oferece somente aos matriculados nesta IES (devido à grande demanda existente) 4 (quatro) sessões psicoterapêuticas, visando ajudar o paciente a utilizar seus recursos cognitivo-emocionais a seu favor para o seu reequilíbrio psicossocial.

Figura 1: Serviços ofertados pela DAP

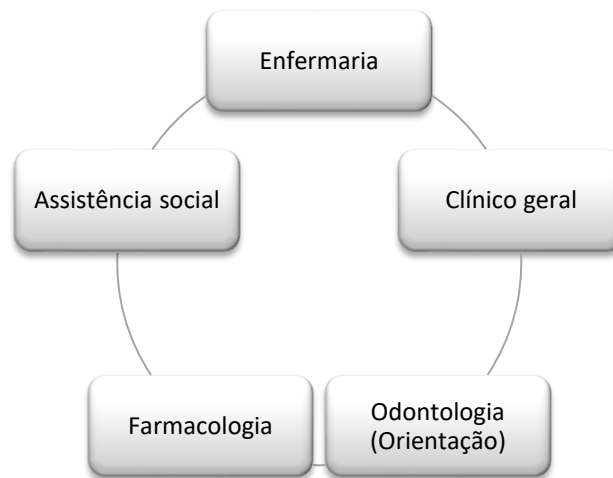


Fonte: DAP, 2022

Esse trabalho é realizado por meio de levantamento de situações mais urgentes de necessidades de intervenções de acompanhamento emocional, ações protetivas e interventivas à comunidade acadêmica de maneira personalizada e coletiva, promoção de palestras, fóruns, simpósios sobre saúde emocional/mental, a fim de contribuir também com a comunidade em geral, por meio de parcerias internas e externas, como a FAPEMA, CNPQ; além de prestar o acolhimento ao ingressante quanto à organização de seus objetivos e organização de seu projeto pessoal pedagógico em sua vida acadêmica.

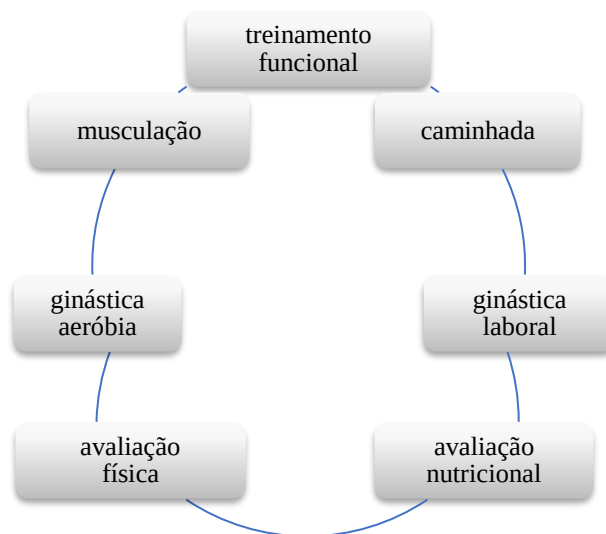
b) Divisão de Serviço Social e Médico (DSSM)

A DSSM é uma unidade de saúde que atende à comunidade acadêmica (alunos, professores, técnico-administrativos, prestadores de serviço e comunidade) em regime de pronto atendimento, sem internação.

Figura 2: Serviços ofertados pela DSSM

Fonte: DSSM, 2022

No Campus Paulo VI, a UEMA conta com o Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, ligado ao Departamento de Artes e Educação Física – DAEF/CECEN, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais. O NEL é uma unidade que tem por missão contribuir para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica. Nesse Núcleo, a UEMA oferece o Programa Supervisionado de Atividade Física que abrange: avaliação física, avaliação nutricional, musculação, ginástica aeróbica, treinamento funcional, caminhada e ginástica laboral. Essas atividades têm por finalidade combater o sedentarismo e favorecer um estilo de vida saudável de alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

Figura 3: Serviços ofertados pelo NEL

Fonte: NEL, 2022

1.2.5 Programas de auxílio

Outras políticas institucionais de apoio discente implementadas na Uema foi criação dos seguintes programas:

- **Programa Bolsa de Trabalho (PBT):**

Criado por meio da Resolução n. 179/2015 – CAD/UEMA, este Programa tem a finalidade de contribuir para a assiduidade de alunos de cursos de graduação presenciais em situação regular de ensino e minimizar a vulnerabilidade econômica por meio da concessão de apoio financeiro.

- **Programa Auxílio Alimentação (PROAL):**

Instituído por meio da Resolução nº 228/2017 – CAD/UEMA, este Programa tem por objetivo complementar despesas com alimentação, nos campi onde não exista restaurante universitário.

- **Programa Auxílio Moradia (PROAM):**

Este Programa foi instituído por meio da Resolução n. 230/2017-CAD/UEMA e, tem por objetivo viabilizar a permanência de estudantes nos cursos presenciais de graduação da Uema.

- **Programa Auxílio Creche (PROAC):**

A Resolução n. 229/2017-CAD/UEMA, instituiu este Programa com o objetivo de disponibilizar ajuda financeira aos estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando contribuir com a redução da evasão acadêmica decorrente da maternidade.

- **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional (PROMAD):**

O Programa objetiva a vivência de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários nacionais e internacionais para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes a cada área de conhecimento. A Resolução n. 1219/2016-CEPE/UEMA aprova o Regulamento Geral do PROMAD.

- **Auxílio Financeiro a alunos da Uema (Trabalhos em Eventos)**

Visando incentivar a participação de estudantes de graduação e pós-graduação em eventos acadêmicos, o Programa possui normas aprovadas pela Resolução n. 199/2015-CAD/UEMA.

- **Programa Campus Cultural**

Criado pela Resolução n. 960/2016-CONSUN/UEMA e julgado procedente a criação pela Resolução n. 1226/2016-CEPE/UEMA, trata-se de um conjunto de ações organizadas com o objetivo de minimizar fragilidades voltadas para o campo das artes, culturas e patrimônio no Estado do Maranhão.

- **Bolsa apoio aos estudantes com deficiência**

Aprovada pela Resolução n. 346/2021-CAD/UEMA, a concessão destas bolsas tem por objetivo assegurar igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, fortalecer políticas institucionais referenciadas na inclusão social pela educação e contribuir para a democratização das condições de permanência dos estudantes com deficiência na educação superior aos estudantes com deficiência da Uema.

- **Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância- ACOLHER**

A Primeira Infância entende-se o período compreendido da gestação até a criança completar os seis anos de idade, constituindo uma fase decisiva na formação de crianças, adolescentes e adultos saudáveis, sendo seu cuidado fator chave reconhecido na erradicação da pobreza e das iniquidades. Este Programa visa apoiar projetos de extensão universitária voltados a ações para o desenvolvimento integral de crianças na Primeira Infância, bem como contribuir para a formação profissional do estudante de graduação.

Por meio da Resolução n. 383/2022-CAD/UEMA, os valores para os auxílios e bolsas para o Biênio 2022/2023 foram alterados e fixados para melhor atender aos discentes.

1.2.6 Educação inclusiva

As políticas de Educação Inclusiva são aquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), assim como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica, com vistas à inserção de

todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requerendo sistemas educacionais planejados e organizados, que deem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

A UEMA acredita que as políticas de educação inclusiva proporcionam um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidade e participação total das pessoas com deficiências no processo de aprendizagem. O compromisso da UEMA com essas questões está explicitado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Desde o momento em que foi aprovada a Resolução nº 231/00 – CONSUN/UEMA, de 29 de fevereiro de 2000, que instituiu o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial, a inclusão tem sido uma das premissas do desenvolvimento desta instituição. Dentre outras ações afirmativas, a Resolução assegura condições de atendimento diferenciado nos *campi* da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

No intuito de se alinhar ao disposto em Decretos-Leis, Leis e às resoluções do Conselho Nacional de Educação, tais como o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que orienta a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência (PCD), ou com mobilidade reduzida e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como para fortalecer o compromisso institucional com a garantia de acessibilidade, foi instituído pela Resolução nº 886/2014, de 11 de dezembro de 2014, o Núcleo de Acessibilidade da UEMA - NAU, vinculado à Reitoria.

O NAU faz o acompanhamento educacional dos estudantes com deficiência (física, visual e auditiva), transtornos de desenvolvimento, altas habilidades, distúrbio de aprendizagem ou em transtornos de saúde mediante a remoção de barreiras físicas/arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas.

Tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. Operacionaliza suas ações baseadas em diretrizes para uma política inclusiva, a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais.

O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.

Mas, vai além da indicação de necessidades imediatas para o acesso, trabalha no diagnóstico de demandas e elabora projetos, visando à ampliação desse acesso. Busca, também,

fomentar a formação de egressos capazes de atender às demandas das pessoas com deficiência e levar inclusão para além dos portões da universidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, estabelece a obrigatoriedade do Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, em curso de Licenciatura, e é plenamente cumprido pela UEMA. A disciplina é optativa nos cursos de bacharelado. Para ampliar o alcance e potencializar a inclusão, além de capacitar e disponibilizar professores para o ensino da disciplina, o NAU oferece, regularmente, o curso de Língua Brasileira de Sinais a toda comunidade acadêmica e ao público em geral.

Para estudantes com deficiência visual, a UEMA pode proporcionar, caso seja solicitada ao NAU, sala de apoio contendo:

- a) sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a microcomputador ou máquina de datilografia Braille;
- b) gravador e fotocopadora que amplie textos;
- c) aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- d) software de ampliação de tela;
- e) equipamento para ampliação de textos para atendimento ao estudante com baixa visão;
- f) lupas, réguas de leitura;
- g) Scanner acoplado a microcomputador; e, a aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para estudantes com deficiência auditiva, a UEMA pode proporcionar, caso seja solicitado ao NAU:

- a) intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, completando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do(a) discente;
- b) flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; e, aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria do curso em que o(a) estudante estiver matriculado(a).

Para estudantes com deficiência física, a UEMA pode proporcionar:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do (a) estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- b) reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviços;
- c) rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas;

- d) portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) barras de apoio nas paredes dos banheiros; e, lavabos e bebedouros.

Para estudantes com TEA (autismo infantil, autismo atípico, síndrome de Rett, síndrome de *Asperger*, transtorno desintegrativo da infância e transtorno geral do desenvolvimento não especificado): a) acompanhamento de monitores (as), atendimento psicomotor, atendimento fonoaudiológico e outros.

Para estudantes com transtorno específico de aprendizagem: a) acompanhamento com equipe multidisciplinar do NAU (psicopedagogos/as, pedagogos/as, fonoaudiólogo/a).

Para o corpo docente e pessoal técnico-administrativo, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de: a) informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado de estudantes com deficiência; b) cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

Para comunidade em geral, a oferta de:

- a) campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- b) parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências sociais como direitos humanos universais;
- c) integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para discentes com deficiência.

Buscando contribuir para a efetivação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014), oferece o curso de Transtorno do Espectro Autista – TEA. Oferece, ainda, os cursos de Sistema Braille, Dificuldades de Aprendizagem, Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Fala e Linguagem, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, Práticas Pedagógicas Inclusivas, Ecoterapia, Audiodescrição, Educação Inclusiva na Educação Infantil, dentre outros.

1.3 Avaliação Institucional

1.3.1 Externa

No que diz respeito à avaliação externa, os Cursos de Graduação da UEMA são submetidos a dois tipos de avaliações:

- a) Avaliação para reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento dos cursos pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA);
- b) Avaliação de verificação de desempenho dos alunos ingressantes e egressos da UEMA pelo SINAES.

A avaliação pelo CEE/MA é norteada pela Resolução nº 109/2018 – CEE/MA, que estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências. Tal resolução especifica meios e mecanismos que os cursos deverão seguir para que seja efetivado seu reconhecimento ou sua renovação de reconhecimento.

O SINAES, por sua vez, é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, avalia os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. O Sinaes avalia todos os aspectos do ensino, da pesquisa e da extensão, obtendo, assim, informações que servirão de orientação para as IES. Desse modo, o Sinaes traz uma série de instrumentos capazes de produzir dados e referenciais para uma melhor eficácia na análise ou avaliação de curso e da instituição. Dentre os mecanismos capazes de avaliar o ensino, destaca-se o Enade, que se caracteriza por ser um componente curricular obrigatório nos cursos de graduação (Lei 10.861/2004).

1.3.2 Interna

A UEMA conta com o compromisso da Administração Superior (Reitoria, Pró-Reitorias, Centros de Estudos, Direção de Cursos, Chefias de Departamentos) em adotar a avaliação como fator imprescindível para decisão em seu planejamento estratégico. Os diversos *campi*/centros que compõem a estrutura da UEMA devem assentar as suas atividades baseadas nas informações levantadas por meio da autoavaliação. Além disso, tem sido crescente o interesse da Comunidade acadêmica necessário ao alcance do sucesso a arregimentação de todos os atores para a responsabilidade e comprometimento com a efetividade e o prosseguimento do processo avaliativo.

O caráter formativo da autoavaliação deve possibilitar o aperfeiçoamento tanto pessoal dos membros da comunidade acadêmica quanto institucional, pelo fato de fazer com que todos os envolvidos se coloquem em um processo de reflexão e autoconsciência institucional.

O processo de autoavaliação desencadeado pela UEMA constitui-se em uma experiência de aprendizagem para toda a comunidade acadêmica. No percurso da realização desse processo exige-se o estabelecimento de condições, algumas relacionadas abaixo, consideradas prerrogativas: Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Avaliação dos Cursos de Graduação (Avalgrad). Conta com as avaliações externas imprescindíveis à qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como as avaliações dos cursos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A CPA, com autonomia e condições para planejar, coordenar e executar as atividades, mantendo o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade, assessorando os segmentos quanto à divulgação, análise e discussão dos resultados e quanto à tomada de decisões sobre as providências saneadoras.

A autoavaliação da UEMA constitui-se em uma experiência social significativa, orientada para a formação de valores e potencialização do desenvolvimento humano e institucional, pautada nos seguintes princípios:

a) Ética: a autoavaliação bem como todas as suas ações decorrentes deverá se pautar no respeito aos direitos humanos, na transparência dos atos e na lisura das informações, buscando permanentemente soluções para os problemas evidenciados. Portanto, deve fazer parte do cotidiano de todo processo avaliativo, construindo sua materialidade histórica e cultural, numa realidade concreta, pela intervenção de sujeitos sociais preocupados em defender um projeto de sociedade permeado por valores democráticos e de justiça social;

b) Flexibilidade: a autoavaliação deve ser aberta, de fácil compreensão dos seus procedimentos e resultados, além do respeito às características próprias de cada segmento. Fica assegurada no processo avaliativo a observância aos ajustes sempre que necessários às peculiaridades regionais e adaptabilidade ao processo de avaliação institucional. Assim, a autoavaliação propiciará oportunidades para aprender, criar, recriar, descobrir e articular conhecimentos, ou seja, criar perspectivas para educar e adaptar-se a uma realidade plural, contraditória e em constante processo de mutação;

c) Participação: o processo de autoavaliação deverá contar com a participação ampla da comunidade acadêmica em todas as suas etapas, abalizada no respeito aos sujeitos, considerando suas vivências e o seu papel no contexto da instituição. Constitui-se em um exercício democrático, com abertura de espaços para o diálogo com os diferentes interlocutores,

assegurando a sua inserção desde a concepção e execução dos instrumentos de avaliação até a análise crítica dos seus resultados;

d) Excelência: o compromisso da UEMA com a qualidade das suas ações, processos e produtos, estende-se, também à autoavaliação e aos seus resultados. Partindo da compreensão da avaliação como um processo sistêmico, a autoavaliação tem o propósito de entender o contexto institucional como um todo, buscando investigar a realidade concreta nos seus aspectos internos e externos, mediante coleta e interpretação de comportamentos sociais, garantindo que os seus resultados venham contribuir para a eficiência e eficácia dos serviços disponibilizados à comunidade;

e) Inovação: a autoavaliação deverá incentivar formas de enfrentamento de problemas que resultem em soluções criativas compatíveis com a realidade da instituição. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão sendo gradativamente incorporadas às práticas didático-pedagógicas da UEMA, buscando a promoção de um ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias. Dessa forma, metodologias interativas devem ser estimuladas e difundidas no seio da autoavaliação para provocar a quebra de estilos ortodoxos ou de acomodação;

f) Impessoalidade: a autoavaliação não deverá tomar como objeto de análise as pessoas enquanto indivíduos. Não são as pessoas que serão avaliadas, mas sim as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos que constituem o saber/fazer da UEMA.

Para contemplar a participação efetiva de todos os *campi*/centros, o processo de autoavaliação será realizado pelas Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros de Estudos. As comissões Setoriais de Avaliação dos Centros têm a atribuição de desenvolver o processo avaliativo junto ao Centro, conforme o projeto de autoavaliação da Universidade, respeitadas as orientações da CPA/UEMA.

As Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros funcionarão como prolongamento da CPA/UEMA e devem criar estratégias adequadas à realidade local, no sentido de possibilitar a participação dos gestores, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e de representantes da sociedade em todas as etapas da avaliação.

A Avaliação dos Cursos de Graduação é contemplada também pela Avalgrad, conforme a Resolução nº 1477/2021-CEPE/UEMA, Capítulo V - Da Avaliação, Seção II - Da Autoavaliação dos Cursos de Graduação, artigos 176 e 177 e envolve gestores, corpo docente, técnico-administrativos e discente.

Art. 176 A autoavaliação dos cursos de graduação é coordenada e supervisionada pela Prog, por meio da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino (DAAE), vinculada à CTP, conforme Regimento das Pró-Reitorias.

§ 1º A autoavaliação dos cursos de graduação, no âmbito da Prog, será realizada por meio da Avaliação dos Cursos de Graduação (Avalgrad), semestralmente.

§ 2º A análise dos resultados da Avalgrad e as proposições de melhoria dos indicadores de qualidade de cada curso devem ser realizadas pelos seus NDE, Colegiado de Curso, e homologadas pelo Conselho de Centro.

§ 3º A análise dos resultados da Avalgrad e as proposições de melhoria dos indicadores de qualidade do curso são condições indispensáveis para a validação do PPC, pela CTP/PROG, quando do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso.

[...].

Art. 177 A autoavaliação dos cursos se faz com base no PPI, PDI e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, considerando o perfil estabelecido pela Uema para o profissional cidadão a ser formado por todos os cursos, bem como nos princípios e concepções estabelecidos neste Regimento.

A proposta para a reformulação do Projeto de autoavaliação - 2021-2025 da UEMA, em seu Manual de Orientações para as Comissões Temáticas, já apresenta caminhos para a continuidade das ações avaliativas institucionais, pretendendo expandi-las e consolidá-las em observância às diretrizes emanadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE, respeitada as peculiaridades institucionais e ao mesmo tempo se constitui numa experiência formativa.

2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Histórico, contextualização e justificativa do Curso

O curso de Direito Bacharelado na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) é oferecido, atualmente, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas no Campus Paulo VI, na capital maranhense, que foi criado primeiramente para o *campus* de Pedreiras, em 29 de março de 2006, por meio da Portaria n. 627/2006 – CONSUN/UEMA, ofertando vagas no vestibular para curso com ingresso no segundo semestre do ano seguinte, 2007. Após relatório do parecer da vistoria do Centro de Pedreiras, foi visto que o Centro não havia condições estruturais para receber o Curso, que foi transferido para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), em São Luís - MA e teve seu funcionamento normatizado pela Resolução n. 861/2008 – CEPE/UEMA, emitida em 10 de setembro de 2008, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Centro do CCSA. O ato de autorização do funcionamento do Curso no Centro de CCSA foi expedido pela Portaria nº 761/2009 – CONSUN/UEMA, em 27 de outubro de 2009.

A concepção de qualquer projeto institucional fundamenta-se em aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais que orientam as relações que envolvem o Estado, as instituições privadas, a sociedade civil e o cidadão.

Nessa senda, não seria diferente em relação ao presente projeto pedagógico que se fundamenta na legislação vigente, nas teorias e práticas educacionais desenvolvidas por profissionais das diversas áreas do conhecimento que norteiam o processo de educação continuada como forma de estabelecer o diferencial de desenvolvimento e competitividade que colocam países e instituições na condição de centro de excelência na formação de pessoas.

A configuração de uma identidade para o Curso de Direito Bacharelado para o Campus de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão foi também objetivo dessa Comissão porque se firmou a convicção de que esse é uma evidência da qualidade acadêmica que um curso superior pode apresentar para a região em que se insere.

O município de Barra do Corda teve sua autonomia política em 31 de maio de 1854, está inserido na Mesorregião Centro Maranhense, dentro da Microrregião Alto do Mearim e Grajaú, abrange uma área de 5.203km², com uma população estimada pelo IBGE (2022) em 84.532 habitantes e uma densidade demográfica de 15,89 habitantes/km² (IBGE, 2010). Limitase ao Norte com os municípios de Joselândia, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Lagoa Grande, ao Sul com os municípios de Fernando Falcão, Formosa da Serra

Negra e Grajaú, a Leste com o município Tuntum e a Oeste com os municípios de Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Grajaú.

O município foi elevado à condição de cidade com a denominação de Barra do Corda, pela lei provincial nº 342 de 31/05/1854. Segundo o IBGE (2010), cerca de 62,36% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município é de 60,04% e o percentual dos que estão abaixo desse nível é de 50,87%. Em Barra do Corda destacam-se os seguintes níveis escolares: Educação Infantil (15,02%); Educação de Jovens e Adultos (7,70%); Educação Especial (0,54%); Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano (62,52%); Ensino Médio do 1º ao 3º ano (14,21%) conforme o IMESC (2010). O analfabetismo atinge mais de 28% da população da faixa etária acima de sete anos, dados da CNM (2010).

No campo da saúde a cidade conta com 47 estabelecimentos públicos, sendo 41 públicos e seis de atendimento privado. No censo de 2010, o estado do Maranhão teve o segundo pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Barra do Corda teve baixos desempenhos, com IDH de 0,606. O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. Em Barra do Corda a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/149 habitante, segundo o IMESC (2010). A pecuária, a extração vegetal, a lavoura permanente e a lavoura temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 922 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

A respeito dos eventos de abordagem jurídica realizadas no centro/sede do município destacam-se as diversas conferências interdisciplinares de saúde, as inúmeras audiências públicas de prestação de contas, as reuniões de conselho, bem como os mutirões da justiça, ações sociais e projetos desenvolvidos pela Defensoria Pública, Ministério Público e pela Ordem dos advogados do Maranhão, dentre outras.

O município possui uma vasta população indígena com aldeias aos arredores e dentro da cidade. Ainda, possui comunidades tradicionais quilombolas residentes em quilombos distantes do território urbano, com alta vulnerabilidade socioeconômica e dificuldades no que se diz respeito a grilagem de posse de terras, preservação e afirmação de direitos e de suas culturas.

Desta forma, possui problemáticas sociais alarmantes, como violência contra mulher, violência contra o idoso, pobreza excessiva em áreas periféricas sem cobertura de serviços de saúde, drogadição com assistência não suprida pelos serviços oferecidos pelo Centro de

Atenção Psicossocial - CAPS, do qual está sobrecarregado. A cidade também lida com questões climáticas relacionadas às queimadas no verão, enchentes no rio Corda e rio Mearim nos períodos chuvosos, desmatamento, poluição de rios e afluentes, poluição do ar proveniente do setor industrial de gesso.

Os serviços essenciais e instituições presentes no município são inúmeros. Frisam-se Delegacia de Polícia, Fórum eleitoral, Poder Judiciário, Ministério público estadual, Posto do INSS, Cartórios 1º e 2º ofício, OAB, conselho tutelar, agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Banco do Nordeste, Bradesco e SICOOB, além de casas lotéricas e vários terminais *Caixa Aqui*, PROCON, ONGs como a APAE (Associação de Pais e dos Amigos Excepcionais), Colônia de pescadores e entidades de classe e representações diversos. Há sindicato dos pescadores e sindicato dos trabalhadores rurais, sindicato dos professores, sindicatos dos agentes comunitários de saúde, sindicato dos agentes de endemias, sindicato dos mototaxistas, sindicato de indústria e comércio, sindicato gesseiro, bem como conselho municipal do idoso, da mulher, da juventude, criança e adolescente, conselho de saúde, conselho de educação.

A UEMA/Campus Barra do Corda tem parcerias e Termos de Cooperação firmadas com a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores, ONGs, Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Barra do Corda e polo UAB.

Neste sentido, está trabalhando em conjunto com essas instituições em prol do desenvolvimento e crescimento local e regional. Decerto, a cidade é um polo universitário, do qual é referência para toda a região, fornecendo inúmeros benefícios a essas populações, gerando parcerias de emprego e renda, contribuindo com a formação de profissionais qualificados para atuação em diversos setores da região e território nacional.

Tabela 1: População de Barra do Corda

População estimada [2022]	População no último censo [2010]	Densidade demográfica [2010]
84.532 pessoas	82.832 pessoas	15,92 hab/km ²

Fonte: IBGE Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>>.

Tabela 2: Trabalho e rendimento em Barra do Corda

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	Pessoal ocupado [2019]	População ocupada [2019]	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]
2 salários mínimos	5.404 pessoas	6,2 %	51,6 %

Fonte: IBGE Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>>.

Tabela 3: Aspectos econômicos em Barra do Corda

PIB <i>per capita</i> [2018]	Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	Total de receitas realizadas [2017]	Total de despesas empenhadas [2017]
8.239,59 R\$	95,4 %	0.606	137.226,26 R\$ (×1000)	146.685,54 R\$ (×1000)

Fonte: IBGE Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>>.

Tabela 4: Território e ambiente

Área da unidade territorial [2020]	8.861,717 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	4,8 %
Arborização de vias públicas [2010]	89,5 %
Urbanização de vias públicas [2010]	4,5 %
Bioma [2019]	Amazônia; Cerrado
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Imperatriz/MA.
Região intermediária [2020]	Imperatriz
Região imediata [2020]	Barra do Corda
Mesorregião [2020]	Centro Maranhense

Microrregião [2020]

Alto Mearim e Grajaú

Fonte: IBGE Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>>.**Tabela 5:** Dados educacionais de Barra do Corda

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2019]	4,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2019]	3,7
Matrículas no ensino fundamental [2020]	14.479 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	3.202 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	923 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	232 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	171 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	20 escolas

Fonte: IBGE Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>>.**Tabela 6:** Número de matrículas no ensino médio

ENSINO MÉDIO	Número de matrículas
Escola pública municipal	17.735
Escola pública estadual	3.000
Escola pública federal	794
TOTAL	21.529

Fonte: IBGE Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>>.

Vale ressaltar que apenas 01 IES privada no Município oferece o curso de Direito Bacharelado, de tal forma, que o Campus de Barra do Corda, contribuirá para impactos relevantes nos indicadores socioeconômicos da região de forma significativa para materialização dos serviços ofertados por esta respeitada Universidade, ou seja, a cidade oferece condições para implantação do curso e campos para todos os tipos de estágios. O Campus Barra do Corda contribuirá para qualidade de vida de inúmeros estudantes que precisam fazer sacrifícios diários, tendo que se deslocar para cidades vizinhas.

Portanto, as informações e argumentos apresentados traduzem e enfatizam a importância do curso de Direito Bacharelado para o desenvolvimento de toda a região, na

perspectiva de proporcionar oportunidades, melhorar os indicadores socioeconômicos principalmente para as gerações jovens, adultas e idosas que não dispõem de condições financeiras para o ingresso na vida acadêmica no Curso Bacharelado em Direito.

Foi com base neste espírito de valorização da comunidade acadêmica e de construção de novos cenários profissionais e, com o apoio institucional da Pró-Reitoria de Graduação (PROG), por meio de seus órgãos constitutivos, que todas as atividades foram conduzidas pela Comissão. Procurou-se disseminar o entusiasmo da ideia, a imperatividade de sua operacionalização e o compromisso de todos para que o Curso de Direito Bacharelado também desse Campus se mantenha no topo, a exemplo dos oferecidos no Campus Paulo VI e no Campus de Bacabal, como demonstram os índices de aprovação na OAB, o selo OAB Recomenda e as certificações dadas pelas estrelas concedidas pelo Guia das Universidades Brasileiras.

O Curso de Direito Bacharelado no Campus de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão atenderá estudantes, egressos do Ensino Médio, desse município e de diversos outros vizinhos.

Justifica-se a criação do Curso a partir do cenário do Sistema de Justiça no Estado do Maranhão, demonstrada na pesquisa Justiça em Números em 2019, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, que retrata a intensa judicialização no Brasil contemporâneo e corroborou, por meio de dados, que o Maranhão é o Estado com maior índice de habitantes por unidade judiciária e que possui o menor índice de população atendida pelas comarcas estaduais dentre os tribunais de médio porte, indicando um histórico problema de acesso à justiça e de afirmação de direitos para todos e em todas as dimensões, judicial e extrajudicialmente.

Ainda, as taxas de congestionamento do Judiciário Maranhense também são as maiores do Brasil, conforme a pesquisa, ocupando a faixa de 70% (setenta por cento), juntamente com os Estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pará. Ademais, há carência de profissionais para atuar nos diversos municípios, em múltiplas frentes e necessidades, considerando a expansão gradativa de serviços e comarcas pelo interior do Estado e a demanda por novos saberes e novas habilidades, próprias das exigências atuais, fecundando promissores espaços para atuação coletiva no âmbito privado e novas necessidades de capacitação para as práticas profissionais no âmbito da advocacia e das diversas formas para gerenciamento de crises.

Registre-se ainda a necessidade de afirmar a formação generalista no Bacharelado em Direito, presentes nos diversos currículos dos cursos de Direito em funcionamento, conforme pode se depreender dos níveis de formação e conteúdos neles previstos; e, também, a urgente e salutar formação de juristas que se comprometam com valores humanitários, democráticos e

que afirmam direitos, produzindo, refletindo e intervindo a partir da intrínseca articulação entre teoria e *prática*, o que dialoga com a missão institucional da UEMA e o seu fiel compromisso com a expansão, em qualidade e quantidade, dos cursos de nível superior.

Diante disso, ciente da relevância do bacharel em Direito no cenário contemporâneo brasileiro e maranhense, visando a atuação qualificada, nas diversas carreiras jurídicas, em âmbito nacional, estadual e local; ante os novos contextos interdisciplinares cujo espaço do bacharel em Direito é salutar para pensar e intervir, com proposições inteligentes, em fenômenos distintos e emergentes, voltando-se, inclusive, para a formulação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas ou oriundas da iniciativa privada para otimização dos serviços prestados bem como gerenciamento de riscos e crises nos diversos âmbitos; considerando a necessidade reiterada de afirmação de direitos por quem os conhece, na teoria e na prática, e a devida formação técnica, humanista e também sensível do jurista, realçando o escopo social do Curso de Direito e da formação profissional na construção de verdadeiros cidadãos, sujeitos aptos e engajados para contribuir com as transformações necessárias na comunidade local e para esse Estado, marcado por históricas e profundas desigualdades sociais; levando-se em conta a potencialidade de diversas parcerias e convênios interinstitucionais, locais e regionais, para trocas e intercâmbio de saberes para o desenvolvimento em suas múltiplas dimensões, com órgãos do Sistema de Justiça, instituições privadas e Centros de Pesquisa, nacionais e internacionais; e, ainda, a capacidade para preservação da memória e da cultura jurídica do Estado do Maranhão coexistindo com os incrementos das novas tecnologias e dos temas emergentes no cenário jurídico de efervescência justifica-se a oferta desse Curso, que apresenta-se como uma iniciativa estratégica necessário e urgente para a formação de novos juristas, preparados para novos tempos de desafios próprios.

Portanto, o Curso de Direito Bacharelado do Campus de Barra do Corda formará bacharéis em Direito para que tenham no vosso perfil: a) O comprometimento com seu permanente aperfeiçoamento teórico/prático; b) A capacidade de realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre sua prática, sobre as tendências, os quais promovam a reflexão crítica, com vista a um constante aprimoramento e acompanhamento da evolução da sociedade; c) A formação teórica, científica e técnica que lhe permita compreender e atuar de forma crítica e transformadora nas operações da atividade no âmbito do Sistema de Justiça, na aplicação dos conhecimentos técnicos, políticos e legais, norteado por valores democráticos e humanitários; d) A visão abrangente da esfera do Direito e a percepção desse campo enquanto instrumento de aperfeiçoamento no processo de construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária; e) A atenção às transformações tecnológicas, mantendo-se atualizado e apto para

torná-las ferramentas auxiliares em sua atuação; f) A visão aberta das diferenças que constituem os grupos sociais, comprometidos na luta de afirmação de direito e enfrentamento aos processos de exclusão social, étnico-racial, econômica, cultural, religiosa, política e tudo que atenta contra a dignidade humana e ao meio ambiente; g) A preocupação com a realização da justiça voltada para os direitos fundamentais, a preservação do meio ambiente e a atuação no mundo social local de forma consciente e responsável.

2.2 Objetivos do Curso

Conforme recomendação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004), o Curso de Direito Bacharelado do *Campus* de Barra do Corda estruturou seus objetivos em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social.

2.2.1 Geral

Formar bacharéis em Direito capacitados tecnicamente e sensíveis às demandas sociais, com formação ampla e humanística, dotado de habilidades para diagnóstico, análise e proposições, a partir da articulação teórica e prática de conceitos e argumentos de interpretação para compreensão do mundo e de seus fenômenos sociojurídicos, políticos, e culturais, com ética, compromisso e responsabilidade socioambiental.

2.2.2 Específicos

- Desenvolver o conhecimento científico multidisciplinar e transversal, objetivando integrar ensino, pesquisa e extensão, com eixo básico estruturador do currículo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias;
- Propiciar a inserção dos discentes e futuros profissionais nos cenários políticos estadual, nacional e internacional, tornando-os capazes de colocarem-se no eixo das discussões políticas e jurídicas da contemporaneidade.
- Incentivar a permanente construção de alternativas e propostas que visem melhores práticas para o setor de jurídico, a partir do desenvolvimento criativo e do fomento a inovação em suas diversas dimensões;
- Fornecer aos futuros graduados a base de direito processual necessária à boa realização

do direito material, em especial nas áreas Civil, Penal, Comercial e do Trabalho, nela incluídas, as técnicas de conciliação, mediação e arbitragem;

- Graduar bacharéis em Direito com excelente formação orientada para a sua inserção no debate dos grandes temas emergentes do universo jurídico globalizado;
- Capacitar os alunos para compreenderem as exigências teóricas e práticas do exercício profissional do Direito, a partir das experiências e vivências apreendidas por meio de prática jurídica e atividades complementares.
- Proporcionar um processo de ensino que permita ao futuro profissional, desenvolver múltiplas habilidades que contemplem a visão holística, espírito crítico, comunicação interpessoal, flexibilidade, inovação, capacidade de trabalho em equipe e percepção sensível da realidade de sua intervenção e o diálogo com as exigências de internacionalização.

2.3 Competências e habilidades do egresso e perfil do profissional a ser formado

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, as habilidades e competências que constituem as qualidades indispensáveis para que o Bacharel em Direito possa exercer o seu múnus profissional são assim enumeradas:

- a) compreensão ampla e consistente dos fenômenos e da prática jurídica em seus diversos meandros, em diferentes esferas e especialidades;
- b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) compreensão do processo de construção do conhecimento jurídico em sintonia com o indivíduo inserido em seu contexto sócio-cultural com capacidade de desenvolver e utilizar meios judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- d) capacidade de identificar problemas sócio-culturais como origem de vários dos problemas jurídicos, assim facilitando respostas mais afinadas às questões relativas aos diversos conflitos que persistem na região;
- e) compreensão e avaliação das diferentes correntes doutrinárias, desde as mais positivistas e mais enfáticas na defesa do Direito posto e da propriedade como algo intocável, até as correntes ditas de Direito Alternativo que buscam mais o Justo em detrimento ao legalismo;

- f) capacidade de apreender as diversas disciplinas jurídicas e a sua interdependência em face à dinâmica social a fim de atuar adequadamente em relação ao conjunto de significados que a constituem, bem como o domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- g) preparo para atuar nos diversos segmentos sociais, além de claramente agir como transformador do meio em que se encontra inserido, utilizando de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- h) capacidade de estabelecer diálogo entre os diferentes representantes do Poder Público, quer seja na qualidade de Advogados ou Defensores Públicos ou outro cargo na esfera pública, como no seu papel de multiplicador de conhecimento;
- i) capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento jurídico e da prática decorrente, demonstrando capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir de constante pesquisa e investigação das questões relativas à realidade regional, nacional e internacional;
- j) domínio de processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas de natureza jurídica;
- k) compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- l) articulação da atividade jurídica nas diferentes formas de organização do trabalho associativo e cooperativo, tanto no seu planejamento, como na execução e na avaliação de seus resultados tendo como valores a solidariedade, a cooperação, a responsabilidade e o compromisso.

No que toca ao profissional a ser formado, o Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Maranhão é o profissional habilitado a exercer as profissões jurídicas. Em sua atividade, atua para o enfrentamento dos mecanismos judiciais e extrajudiciais para gerenciamento e solução de conflitos e para a compreensão dos sistemas de direito e de justiça no plano interno e no âmbito internacional.

O Bacharel em Direito pela UEMA conhece e utiliza as fontes de Direito para acompanhar as mudanças legislativas, de interpretação, aplicação e revelação de direitos, além de trabalhar individual e coletivamente para a solução de problemas jurídicos, propondo

soluções inovadoras e estratégias inteligentes. Deve, ainda, expressar-se em linguagem clara e precisa; ter habilidade de tomar decisões fundamentadas, de atuar em diferentes instâncias sociais e institucionais, além de possuir conhecimentos interdisciplinares que o capacitem a adaptar-se às mudanças políticas, sociais e jurídicas em todos os níveis.

Em sua atuação, o Bacharel em Direito pela UEMA compreende fenômenos políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e psicológicos, considerando-os para a interpretação e aplicação ao Direito, analisa-os e propõe mudanças; assim como deve ser consciente da dimensão ética das profissões jurídicas e de sua responsabilidade social.

O egresso também poderá buscar seu autoaprimoramento e autorrealização como pessoa e cidadão, ciente de suas responsabilidades, pois estará qualificado profissionalmente e será capaz de usar os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto, poderá tomar atitudes éticas e sociais que possibilitem o desenvolvimento do compromisso com um futuro mais justo e equitativo para humanidade.

Atendendo aos objetivos do Curso, o Bacharel em Direito deverá desenvolver-se para o seguinte perfil profissional: (a) permanente formação humanística, tecnojurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais; (b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional; (c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação; (d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais; (e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos; (f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional; (g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente; e (h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Ademais, o Curso de Direito Bacharelado do Campus Barra do Corda institucionalizará políticas de acompanhamento ao egresso, prestando suporte de orientação e acompanhamento, bem como favorecendo o retorno à IES para os quadros dos cursos oferecidos em âmbito de pós-graduação, na condição de palestrantes e conferencistas, para relatos de experiências e, a longo prazo, para compor o quadro funcional da Universidade ou como supervisores de campos de estágio.

2.4 Caracterização do corpo discente

O Curso de Direito/Bacharelado do *Campus* Barra do Corda atenderá estudantes, que possuem o Ensino Médio completo realizado nas escolas regulares do sistema oficial de ensino.

Em nível de atitudes e habilidades, espera-se que o ingressante do Curso Superior em Direito apresente o seguinte perfil: a) tenha iniciativa; b) seja proativo e aberto a mudanças; c) possua espírito científico e inovador; d) aberto para a educação continuada; e) trabalhe com espírito de equipe; f) apresente responsabilidade, comprometimento e disciplina e uma visão ética na aplicação dos seus conhecimentos; g) possua habilidade estratégica e raciocínio lógico.

A caracterização do corpo discente dos cursos de Direito Bacharelado da UEMA vem da concepção e dos objetivos da Universidade, bem como da realidade na qual o Curso se insere, a considerar suas peculiaridades, o mercado de trabalho, os problemas sociais experimentados na região e as mudanças socioeconômicas e tecnológicas, bem como a constante mudança nas normativas que disciplinam a formação de recursos humanos para a área do Direito.

Esses postulados conduzem a um projeto pedagógico do Curso de Direito Bacharelado voltado a pensar na formação de pessoas, cidadãos e sensíveis ao lugar do mundo que se situam para que sejam profissionais éticos e conscientes de seus deveres e direitos, com amplos e sólidos conhecimentos práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos.

Um curso de Direito que pretende a qualidade deve primar pela definição do perfil de bacharel que se pretende formar, das habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do processo ensino-aprendizagem e do exercício profissional, esculpidas no projeto pedagógico do curso e que dialoguem com as novas exigências da contemporaneidade.

Assim, o Curso de Direito Bacharelado da UEMA/*Campus* Barra do Corda, cujo ingresso segue as diretrizes contidas no Regimento dos Cursos de Graduação, deverá assegurar ao graduando um percurso formativo orientado pela:

- Visão pluralista do Direito, compreendendo-o como um fenômeno social e ético e não apenas como um conjunto de normas dogmaticamente consideradas;
- Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- Conduta ético-profissional associada à responsabilidade social, ambiental e moral, comprometida com a racionalidade, a democracia e a defesa da cidadania, dos direitos humanos e da sustentabilidade;
- Capacidade de apreensão crítica, produção criativa e transmissão do

conhecimento jurídico a partir de constante pesquisa e investigação;

- Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções, a partir das demandas individuais e sociais peculiares ao espaço onde está inserido;
- Capacidade de propor estratégias teóricas e metodológicas que permitam a superação dos limites da versão dogmática da Ciência e do Direito, questionando e criticando a realidade, pensando e repensando os códigos e compreendendo juridicamente os fatos sociais em constante mutação;
- Domínio da gênese, dos fundamentos, do processo histórico, do conteúdo do ordenamento jurídico vigente e de suas tendências; e
- Consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Para alcançar o perfil desejado, o Curso de Direito Bacharelado do *Campus* Barra do Corda possui desenho didático-pedagógico com disciplinas relacionadas aos Eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática e um rol de disciplinas optativas que permitirão uma releitura de temas e dilemas contemporâneos. Este perfil facilitará a concretização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), gerando interlocução com o local e o global, em perspectiva transformacional, contribuindo para a construção e a implementação de uma práxis curricular à realidade do Estado do Maranhão e a região onde o presente projeto será implementado.

Para tanto, no seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, o graduando em Direito Bacharelado do *Campus* Barra do Corda contará com o corpo docente e de técnico-administrativos da Universidade Estadual do Maranhão para a construção de uma formação global e a construção de competência, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa; incentivo para extrapolar a simples memorização mecânica, construindo conhecimentos a partir de vivências coletivas e desafiadoras; incentivo na resolução de problemas, estudo de casos, intervenção em realidades, fazer previsões sempre de forma ágil, versátil e ética.

2.5 Atuação do Curso

O PPC do Curso de Direito Bacharelado orientar-se-á pela busca da formação integral e adequada do discente por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Será estimulada a inclusão e a valorização das dimensões ética e humanística na formação discente, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania diferenciada, para a solidariedade e para a emancipação intelectual. Tal formação também será assegurada por meio

do vínculo institucional, das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa. Serão estimulados também no currículo, os princípios de flexibilidade e integração estudo/trabalho, realçando campos de estágio e termos de cooperação interinstitucionais.

2.5.1 Ensino

No âmbito do curso de Direito/Bacharelado Campus Barra do Corda serão desenvolvidas atividades integradoras relacionadas ao currículo, a exemplo de seminários, Jornadas Jurídicas, articulando pesquisa acadêmica e a cultura regional no Curso. Nesse sentido, o curso de graduação em Direito contempla, em seu PPC uma Organização Curricular e em respeito às Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação, que promovem a interdisciplinaridade, dialogando entre si:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Vale destacar que, além dos aspectos ligados às expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, houve o cuidado em atender plenamente o que preconizam os Requisitos Legais e Normativos acerca das diretrizes

de temas transversais, demandados pelos documentos públicos que versam sobre a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-Raciais, obrigatórios pelo MEC, conforme segue:

A. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

O Curso de Direito Bacharelado oferece, portanto, na sua estruturação curricular, meios suficientes para o alcance das determinações legislativas, haja vista a orientação dos docentes no encaminhar das disciplinas. A saber e principalmente:

- i. Disciplina Antropologia Geral e Jurídica: recomendável que sejam utilizados parâmetros antropológicos e sociológicos de pesquisadores que trabalhem a cultura e história Africana;
- ii. Disciplina Direitos Humanos: a disciplina já alberga conceitos étnico-raciais, tendo em vista o contexto global em que a sociedade moderna se encontra, além de avaliar a história e estruturação do Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos, quem em muito se refere à parcela populacional em situação de vulnerabilidade, como é o caso indígena;

Além do supracitado, haverá o estímulo da IES e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que a abordagem de temas em sua plenitude prático-social.

B. Políticas de Educação Ambiental, conforme o disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012.

O Curso de Direito Bacharelado oferece, portanto, na sua estruturação curricular, meios suficientes para o alcance das determinações legislativas, formando sujeitos preocupados com o mundo social que se insere, destacando a questão ambiental, salutar e urgente pauta contemporâneo. Nesse sentido contempla:

- i. Disciplina Direito Ambiental e Direito Agrário: atrela-se o ordenamento jurídico-ambiental e as perspectivas acerca da importância da sustentabilidade e da educação ambiental para o futuro da sociedade, global, nacional e local;
- ii. Disciplina Direito Municipal: visa apresentar o ordenamento jurídico-municipal, estadual e federal para as cidades e ambientes coletivos, analisando planos-diretores, analisar as relações entre meio ambiente com o conceito e movimento das cidades.

Além do supracitado, haverá o estímulo da UEMA e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático-social.

C. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CP/CNE N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE N° 1, de 30/05/2012.

- i. Disciplina Direitos Humanos: Com afinco no marco normativo acima, objetiva o estudo das fontes jurídicas humanitárias, seus movimentos, o trato humanitário na afirmação de direitos de grupos vulneráveis e o constante redimensionamento para a proteção da pessoa humana em sede de controle de convencionalidade;
- ii. Disciplina de Direito Constitucional: tendo em vista o caráter supralegal dos Tratados e Convenções dos quais o Estado Brasileiro é signatário, bem como o processo de interiorização das normas internacionais de Direitos Humanos, a disciplina apresentará a perspectiva interna do movimento jurídico de afirmação de direitos, a partir do estudo da Constituição, marco teórico, político e jurídico do Ordenamento Jurídico Brasileiro contemporâneo;
- iii. Disciplina Direito Internacional: versando, interdisciplinarmente, sobre Sistema de Proteção dos Direitos Humanos, bem como a Responsabilidade Internacional dos Estados e o respeito à soberania, realça-se o reconhecimento da República Federativa do Brasil como pessoa jurídica de direito público externo e integrante da comunidade internacional, de pautas e dilemas relevantes;

Além dos nortes acima, haverá o estímulo da UEMA e do Curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático-social.

2.5.2 Pesquisa

As atividades de pesquisa estarão vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa/PPG, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC, desenvolvido com recursos próprios/Bolsa Uema e em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão/FAPEMA e do Conselho Nacional de Pesquisa/CNPq.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/PPG visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida na UEMA, por meio da concessão de bolsas de

Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação regularmente matriculados nos Cursos de Graduação. A bolsa é concedida a estudantes da UEMA entre o segundo e o penúltimo período, indicado pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto, com vigência da bolsa de 12 (doze) meses. Para socialização desses projetos é realizado anualmente o Seminário de Iniciação Científica - SEMIC promovido pela Coordenadoria de Pesquisa da PPG, no qual são apresentados os resultados obtidos na realização de projetos de pesquisa, que envolvem docentes, discentes e comunidade, sendo obrigatória a participação de todos. Nessa oportunidade são premiados os melhores projetos de pesquisa desenvolvidos no período de vigência da bolsa.

A PPG desenvolve, também, desde 2016, o Programa de Bolsa Produtividade nas categorias Bolsa Pesquisador Sênior e Bolsa Pesquisador Júnior. A finalidade do Programa é a valorização dos(as) professores(as) pesquisadores(as) que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos em pós-graduação stricto sensu. Há também uma ação que estimula a produção acadêmico-científica dos(as) professores(as) por meio de uma bolsa Incentivo a Publicação Científica Qualificada pagas por publicação de artigos acadêmicos com Qualis A1 a B3 na área de formação/atuação do(a) pesquisador(a); inclusão do pagamento de Bolsas por livro ou capítulo de livro publicado; inclusão do pagamento de apoio a tradução de artigos científicos, para publicação em língua estrangeira. Por sua vez, é incentivada a participação de pesquisadores(as) e estudantes da Universidade em redes de pesquisa nacionais e internacionais, fomentando o intercâmbio e fortalecendo os grupos de pesquisa existentes, além de estimular a criação de novos grupos, garantindo as condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Durante o Curso, em articulação com as atividades de ensino, deverão ser estimuladas atividades de pesquisa, por meio da iniciação científica, em que estudantes bolsistas (CNPQ, FAPEMA, UEMA) poderão relacionar os conhecimentos do mundo ocidental aos saberes tradicionais de seus povos, por meio da pesquisa de suas realidades históricas, territoriais, sociolinguísticas e culturais.

2.5.3 Extensão

As atividades de extensão do Curso estarão ligadas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis/PROEXAE, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da UEMA.

O PIBEX Tem como objetivo conceder bolsas de extensão a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEMA, contribuindo para a formação acadêmico-profissional, num processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão. As atividades de extensão são desenvolvidas nas comunidades locais, com ações voltadas para as escolas públicas, logradouros públicos, coordenadas por professores (as) vinculados (as) ao Curso. A bolsa é concedida a estudantes da UEMA entre o segundo e o penúltimo período, indicado pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto, com vigência da bolsa de 12 (doze) meses. Para socialização desses projetos é realizado anualmente a Jornada de Extensão Universitária, promovido pela PROEXAE, no qual são apresentados os resultados obtidos na realização de projetos de extensão que envolvem docentes, discentes e comunidade, sendo obrigatória a participação de todos. Nela é concedida premiação aos melhores projetos desenvolvidos no período.

As atividades de extensão às quais o Curso deve se inserir, objetivarão articular as ações do ensino e da pesquisa às intervenções qualificadas nos contextos socioculturais e linguísticos dos(as) cursistas, bem como promover a interação Universidade e sociedade, contribuindo para a transformação social, transferência de tecnologias e para práticas inovadoras e sustentáveis que gerem desenvolvimento técnico, científico e social nos entornos da Universidade.

2.5.4 Monitoria

De acordo com a Resolução nº. 1477/2021 - CEPE/UEMA, de 06/10/2021, a monitoria é uma atividade de ensino que tem como finalidade desenvolver as competências pedagógicas do(a) aluno(a), e incentivá-lo ao magistério da educação superior.

O Programa de Monitoria do Curso de Direito Bacharelado do Campus Barra do Corda, em conformidade com as chamadas públicas da UEMA, visa a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por meio da realização de projetos de ensino, envolvendo professores(as) e alunos(as) na condição de orientadores(as) e monitores(as).

A monitoria poderá ser efetivada em duas modalidades: remunerada, com bolsa mensal; e voluntária, sem bolsa, exercida em caráter opcional pelo(a) estudante.

2.5.5 Campos de estágio

O estágio é um ato educativo supervisionado que visa preparar para as experiências do mundo do trabalho os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação.

Na UEMA, de acordo com a Resolução nº. 1477/2021 - CEPE/UEMA, o estágio pode ser obrigatório, supervisionado por docente da universidade e elencado na matriz curricular do curso; e não obrigatório, supervisionado exclusivamente por técnico da instituição campo de estágio, e de iniciativa independente do (a) estudante. O estágio de vivência teórico-prática, exercida pelo(a) estudante para fins de integralização curricular, deverá ser acompanhado pelo(a) professor(a) orientador(a), podendo ser desenvolvido em instituições jurídicas de direito público ou privado, ou em escolas da comunidade, reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/MA.

O Estágio Curricular Supervisionado é atividade obrigatória nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Diretrizes Curriculares Nacionais da área, Pareceres Normativos do Conselho Nacional de Educação e da legislação em vigor na UEMA, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em termos de treinamento prático, em conformidade com a proposta de formação profissional do Curso, de modo a integrar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, entendidas como práticas indissociáveis e interdisciplinares.

O corpo discente do Direito Bacharelado do Campus Barra do Corda da UEMA fará estágio, preferencialmente, no Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito/Bacharelado, por meio de seu Escritório-Escola ou nas instituições conveniadas, mantendo frequência regular regimental e o cumprimento de carga horária.

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito Bacharelado é o espaço para o desenvolvimento das habilidades e competências dos seus alunos, em nível de excelência, em atividades de conciliação, mediação, arbitragem, advocacia colaborativa, cartorária e contenciosa e tem por funções: a) I – planejar, coordenar, supervisionar e orientar o estágio curricular do Curso de Direito Bacharelado; II - servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos nas atividades de Estágio Supervisionado (Prática Real I e II); III – avaliar, por meio de professores orientadores e supervisores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico; IV - atender à população hipossuficiente, constituindo-se instrumento de responsabilidade social do Curso de Direito Bacharelado.

Os campos de estágio são amplos, podendo ser realizados nas dependências do próprio Campus, por meio de seu Escritório Escola (EE); e em instituições públicas e privadas, no meio urbano ou rural, com o fito de interiorização e também democratização do acesso ao conhecimento jurídico, bem como fora do Estado ou do país, atendendo aos novos contextos de intercâmbios e internacionalização, atendendo aos critérios estabelecidos nas normas

complementares pertinentes ao Estágio.

2.5.6 Apoio Discente e Atendimento Educacional Especializado

A Universidade constitui-se como um amplo espaço de produção de múltiplos saberes e, como tal, deve estar preparada para inserir todas as pessoas. Para que esse princípio se efetive deve adotar a inclusão social como um dos pilares fundamentais e assim favorecer o acesso amplo às pessoas ao ensino superior de qualidade.

Define-se como políticas de Educação Inclusiva um processo que amplia a inserção de todos(as) os(as) estudantes – sem distinção por condições físicas, mentais, sociais, raciais, religiosas, de gênero – nos estabelecimentos de ensino formal. Refere-se à reestruturação da cultura escolar, das práticas acadêmicas e das políticas de ensino e aprendizagem que atendam à diversidade do corpo discente.

Na UEMA, o apoio discente e o atendimento educacional especializado está assegurado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Por meio da Resolução nº 231/00 de 29 de fevereiro de 2000, foi instituído o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial, que preconiza, dentre outras ações afirmativas, condições de atendimento diferenciado nos campi da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

Dando sequência à política de inclusão, a UEMA instituiu por meio da Resolução nº 886/2014 de 11 de dezembro de 2014, a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU).

O NAU tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. O Núcleo operacionaliza suas ações baseado em diretrizes para uma política inclusiva a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais. O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.

A UEMA acredita que as políticas de educação inclusiva proporcionam um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidade e participação total das pessoas com deficiências no processo de aprendizagem. Para o sucesso de tais políticas, esforços coletivos são necessários, mobilizando a participação, não somente de docentes e profissionais da

educação, mas também das famílias, de colegas e demais envolvidos no processo educacional formal.

Atenta à sua responsabilidade social, a UEMA adota as seguintes políticas para as pessoas com deficiência por meio do NAU:

I. Para discentes com deficiência visual, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo: a) Sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a microcomputador ou máquina de datilografia Braille; b) Gravador e fotocopadora que amplie textos; c) Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; d) Software de ampliação de tela; e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com baixa visão; f) Lupas, régua de leitura; g) Scanner acoplado a microcomputador; e, Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

II. Para discentes com deficiência auditiva, a Instituição pode proporcionar, caso sejam solicitados, desde o acesso até a conclusão do curso: a) Intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, completando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do(a) discente; b) Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; e, aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria do curso em que o(a) estudante estiver matriculado(a).

III. Para discentes com deficiência física, a Instituição pode proporcionar: a) Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do(a) estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo; b) Reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviços; c) Rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas; d) Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e) Barras de apoio nas paredes dos banheiros; e, lavabos, bebedouros;

IV. Para discentes com TEA (autismo infantil, autismo atípico, síndrome de Rett, síndrome de Asperger, transtorno desintegrativo da infância e transtorno geral do desenvolvimento não especificado): a) Acompanhamento de monitores(as), atendimento psicomotor, atendimento fonoaudiológico e outros.

V. Para discentes com transtorno específico de aprendizagem: a) Acompanhamento com equipe multidisciplinar do NAU (psicopedagogos(as), pedagogos(as), fonoaudióloga)

VI. Para docentes e pessoal técnico-administrativo, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de: a) Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado de estudantes com deficiência; b) Cursos,

seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

VII. Para comunidade em geral, a oferta de: a) Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças; b) Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências sociais como direitos humanos universais; c) Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para discentes com deficiência.

Outras políticas institucionais de apoio ao discente quanto à permanência implementadas pela UEMA foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter provisório em *campi* em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos *campi* de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche, que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

As políticas de inclusão e apoio especializado aos(às) discentes do Curso de Direito Bacharelado do Campus Barra do Corda serão ofertadas conforme demandas emergentes e com o regime de funcionamento do Curso.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Concepção

A educação superior é um direito fundamental social que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos (PEE/MA, 2014). A Constituição da República, quando adota como princípio a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, compreendido como efetivação do objetivo republicano de “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, prevê uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino.

No Brasil, ao longo das últimas décadas, tem-se assistido a uma expansão do Ensino Superior e, conseqüentemente, das matrículas que atingem taxas crescentes (INEP/MEC/2013). Aliado a isso, observa-se um crescimento significativo nas matrículas dos cursos noturnos, indicando que uma população trabalhadora, adulta e com perfil diferente do estudante tradicional de graduação está ingressando no Ensino Superior. Outras tendências importantes constituem-se na expansão acelerada da graduação, na interiorização do Ensino Superior, na

consolidação da pós-graduação, na melhoria da qualificação do corpo docente e na flexibilidade e na diversidade da oferta dos serviços de educação superior, num processo de diversificação ampla dos tipos e modalidades de cursos ofertados (PUCRS, Plano Estratégico, 2014).

No Maranhão, observam-se taxas relativamente baixas de matrícula na Educação Superior (INEP/MEC/2013), o que não minimiza os avanços alcançados, sobretudo nas últimas décadas. As dificuldades encontradas na oferta pública de Educação Superior no Estado devem passar por uma redefinição da oferta, principalmente, que considere a diversidade regional e as especificidades culturais que demarcam a sociedade maranhense.

No atual contexto, segundo os dados do Censo da Educação Superior de 2018 (MEC), o Nordeste registrou um aumento significativo do número de estudantes em faculdades e universidades entre 2008 e 2018, saltando de 15,2% para 22,9% . Esse crescimento significativo se constitui a partir do reflexo do aumento da capacidade de renda da população e da exigência por profissionais qualificados em um mercado que apresenta ascensão no cenário nacional.

Além disso, em termos gerais, mesmo com as iniciativas do poder público no processo de ampliação da oferta do ensino superior na última década, queda-se longe da meta de 30% de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior a ser alcançada pelo PNE – Plano Nacional da Educação.

No caso específico do município de Barra do Corda/MA, coaduna-se com as necessidades de oferta desse nível de ensino no sentido de atender as necessidades educacionais da sua população-alvo, a saber: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

3.2 Metodologia

Diante das finalidades supracitadas, depreende-se que a educação superior tem uma importante função social, contribuindo para a promoção das transformações sociais necessárias para a superação das desigualdades regionais e locais, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

Considerando as especificidades da Educação Superior no Maranhão, coloca-se a necessidade de, seguindo a tendência nacional, elevar a taxa de matrícula, sobretudo da população de 18 a 24 anos, presencial e à distância, contribuindo para a formação profissional inicial de qualidade social, em consonância com as demandas expressas nas áreas de licenciaturas e demais áreas, bem como no âmbito da formação continuada em nível e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

As Diretrizes Curriculares da Rede Estadual de Ensino do Maranhão se fundamentam no direito à aprendizagem, conforme asseguram as legislações nacionais e estaduais, primam pela garantia de acesso, permanência e sucesso escolar, premissas à organização do trabalho da escola, pois o processo de escolarização deve estar comprometido com o desenvolvimento social, político, econômico e cultural da população maranhense.

Nesse contexto, o desenvolvimento curricular perpassa, inevitavelmente, pelas novas relações com o saber que as TDIC oportunizam e potencializam, articulando a Universidade com outros espaços produtores do conhecimento, provocando mudanças substanciais no interior do espaço acadêmico e construindo, inclusive, uma cultura colaborativa e hiperconectada.

O Curso de Direito Bacharelado a ser sediado no Campus Barra do Corda é sensível à dinâmica transformadora que se processa no Estado do Maranhão, no Brasil e no Mundo, bem como afigura-se como uma estratégia necessária para amenizar as distorções entre a expressiva oferta de vagas da capital em comparação com os demais municípios maranhenses, facilitando o acesso, a mobilidade, o desenvolvimento socioespacial regional e a transferência de tecnologias contextualmente situada.

Metodologicamente, formulado a partir dos princípios filosóficos, políticos, jurídicos e sociais, este PPC e as ações propostas que preveem um curso de graduação de qualidade, voltado para a cidadania e solidariedade, aberto às necessidades da sociedade local em que se insere; bem como das orientações contidas nas Diretrizes Curriculares propostas pelo Ministério da Educação, nos Cursos de Áreas Afins, oportunizará o estímulo ao desenvolvimento das habilidades e competências essenciais para o exercício da profissão e, consequentemente a facilidade de inserção no mercado de trabalho.

Sem comprometer o aprofundamento dos estudos, a formação de cunho generalista é fator facilitador para seu ingresso em programas de educação continuada em nível superior e em programas de pós-graduação. As premissas acima delineadas evidenciam que as políticas para o ensino, o referencial teórico-metodológico, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações enunciadas no PDI/UEMA, associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais, refletem-

se na implementação do PPC.

A metodologia de ensino utilizada no processo de ensino-aprendizagem no Curso de Direito Bacharelado será desenvolvida a fim de alcançar por meio de métodos, técnicas e processos, os preceitos do PPC.

Os procedimentos, técnicas e recursos metodológicos de ensino, admitidos e adotados no Curso de Direito, e, adequados à concepção do Curso, serão inúmeros e deverão dialogar com as novas exigências e metodologias ativas para uma aprendizagem significativa, protagonista discente e inovadora. Entre as quais: a) aulas expositivas e dialogadas; b) trabalhos, escritos ou orais, individuais e em grupo; c) apresentação de seminários, grupos de discussão, grupos de observação e verbalização; d) práticas processuais simuladas e estudos de casos; e) visitas técnicas, virtuais e com amparo na utilização de recursos multimídia; f) pesquisas científicas; g) o universo das atividades complementares e outras que dialoguem com a concepção desse PPC e com as políticas e diretrizes da UEMA; h) participação em eventos organizados pela UEMA ou em parceria com outras instituições e/ou entidades ligadas à área do Direito; i) formas diversas e continuadas, tais como projetos, relatórios, painéis, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de casos, monografias etc.

A utilização de TDIC no ensino deverá ser uma constante no Curso de Direito Bacharelado, com incentivo na utilização de recursos de multimídia em apresentações, tanto de alunos quanto de professores em sala de aula convencional, na utilização de laboratórios de Informática com softwares livres, softwares educacionais e plataformas integradas.

A metodologia de ensino para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem será adotada pelo professor da disciplina, de acordo com as características de estudos, definidas nos Programas de disciplina que deverão ser apresentados no início de cada semestre letivo aos estudantes, após serem submetidos a discussões e adaptações nas reuniões de planejamento.

O ementário e o conteúdo programático das unidades de estudo que integram a matriz curricular do Curso Superior em Direito foram selecionados e articulados para obedecer ao escopo conceitual do PPC, de acordo com as DCN do Curso.

O Programa de disciplina será composto por ementa, objetivos, competências e habilidades, conteúdo programático, metodologia aplicada, processo de avaliação, bibliografia básica e complementar, e, cronograma de avaliações, elaborado pelos professores que ministram a respectiva unidade de estudo em ação integrada com a Direção de Curso, seu Colegiado e NDE. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo programático, da carga horária da matriz curricular, obedecer à metodologia de ensino aplicada e ao processo

de avaliação estabelecido pela Universidade.

A metodologia proposta para avaliação da aprendizagem discente atenderá ao disposto no Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, de acordo com o Capítulo V - Da Avaliação, Seção I do Regimento da Graduação aprovadas pela Resolução nº. 1477/2021 - CEPE/UEMA, de 06/10/2021 (UEMA, 2021, p.56), que trata, dentre outros aspectos avaliativos:

Art. 165 A avaliação da aprendizagem dos estudantes dos cursos de graduação é componente obrigatório do PPC e dos programas de disciplina e planos de ensino de todas as atividades curriculares.

Art. 166 A avaliação da aprendizagem será feita por componente curricular, abrangendo frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios.

Art. 167 As avaliações da aprendizagem devem estar previstas no plano de ensino e serão registradas no Sistema Acadêmico, relativas às unidades programáticas, correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro terços da carga horária da disciplina.

§ 1º O tipo de instrumento utilizado pelo professor para avaliação da aprendizagem deve considerar a sistemática de avaliação definida no projeto pedagógico do curso, de acordo com a natureza do componente curricular e especificidades da turma.

§ 2º Pelo menos em uma das unidades é obrigatória a realização de uma atividade avaliativa escrita realizada individualmente e de forma presencial.

§ 3º As datas das avaliações da aprendizagem devem estar indicadas no plano de ensino e registradas no Sistema Acadêmico, atendendo aos prazos do Calendário Acadêmico.

Art. 168 O resultado da avaliação da aprendizagem será expresso em nota variável de zero a dez e registrado no Sistema Acadêmico pelo professor.

§ 1º Será considerado aprovado em cada disciplina o estudante que obtiver nota geral da disciplina igual ou superior a 7 (sete).

§ 2º A nota deve ser informada no Sistema Acadêmico com, no máximo, uma casa decimal após a vírgula.

§ 3º O Sistema Acadêmico efetuará o cálculo das notas por unidade disciplina, e o resultado final da nota do estudante, com base na programação docente no momento do cadastro de cada avaliação.

As práticas avaliativas serão realizadas em atendimento ao exigido no Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, sendo os instrumentos diversificados para aferição do aproveitamento formativo e deverão atentar para a contextualização dos processos de ensino/aprendizagem em contexto plural, podendo adotar: avaliações individuais, escritas e/ou orais; autoavaliação; seminários; relatórios de pesquisa; elaboração de pareceres; fichamentos;

gamificações; participação em fóruns; atividades interdisciplinares; construção de diversos produtos técnicos dentre outros, visando a formação discente sólida, crítica e cidadã.

Conclui-se, pois que a metodologia de ensino, aprendizagem e avaliação é adequada à concepção do Curso, traduzida pela utilização de métodos, técnicas e processos de ensino-aprendizagem, procedimentos e recursos didáticos apropriados e adequados à natureza de cada estudo, com flexibilização e abertura para adaptação às novas exigências pedagógicas.

3.3 Organização e funcionamento do Curso

Quadro 1: Regime escolar do Curso de Direito Bacharelado, Campus Barra do Corda

Prazo para Integralização Curricular	Mínimo	Máximo
	5 anos (10 semestres)	7,5 anos (15 semestres)
Regime:	Semestral	
Dias anuais úteis:	200	
Dias úteis semanais:	6 (seis)	
Matrículas semestrais / ano	1 (uma)	
Semanas de provas semestrais	3 (três)	
Horário de Funcionamento	Matutino	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Tipo	Monografia	
Total de créditos do Currículo do Curso	241	
Créditos de Aulas teóricas	202	
Créditos de curricularização da extensão	27	
Créditos de Aulas práticas	12	
Hora-aula (min)	50min	
Carga horária do currículo do Curso	3.975 horas	
Percentual de carga horária acima das RCN	7,43%	
Percentual na modalidade a distância	NSA	
Dados de Carga Horária do Curso	Carga Horária	Percentual
Núcleo Comum – Art. 39 Res. nº1477/2021-CEPE/UEMA	60h	1,5%
Núcleo Específico – Art. 40 Res. nº1477/2021-CEPE/UEMA	3.795h	95,47%
Núcleo Livre – Art. 42 Res. nº1477/2021-CEPE/UEMA	120h	3,01%
AC – Art. 55 Res. nº1477/2021-CEPE/UEMA	135h	3,39%
Estágio curricular supervisionado – Art. 62 Res. nº1477/2021-CEPE/UEMA	180h	4,52%

Fonte: Autores

3.4 Componentes práticos

3.4.1 Estágio

A Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito prevê em seu art. 2º, inciso IX, que os projetos pedagógicos dos cursos devem estabelecer a concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica.

O Estágio Curricular do Curso de Direito Bacharelado compreenderá um conjunto de atividades práticas, reais e simuladas, com fins de aprendizagem profissional, cultural e social, em situações reais de trabalho e da vida, sob a supervisão de docentes e técnicos credenciados pelas Instituições conveniadas, orientadas para a ampliação, revisão e aplicação dos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante o Curso de Graduação.

O Estágio Curricular Supervisionado é atividade obrigatória nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da área, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em termos de treinamento prático, em conformidade com a proposta de formação profissional do Curso, de modo a integrar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, entendidas como práticas indissociáveis e interdisciplinares.

Com a Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017, houve a alteração do Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004 que passou a seguinte redação:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata esse artigo poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 2º As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Com essa mudança, a obrigatoriedade do Núcleo de Práticas Jurídicas nos cursos de Direito Bacharelado extinguiu-se, passando a constituir-se como uma das possibilidades de realização da Prática Jurídica no âmbito do estágio curricular obrigatório. Pela redação original da Resolução, era impositivo que o estágio obrigatório fosse realizado “na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica”.

A alteração trazida estabelece que a realização do estágio supervisionado obrigatório nos cursos de Direito poderá ser ofertado em uma multiplicidade de ambientes: a) Núcleo de Prática Jurídica estruturado e organizado de acordo com a regulamentação aprovada pelo órgão colegiado institucional competente; b) Serviços de assistência jurídica sob responsabilidade da instituição de ensino, por ela organizado, desenvolvido e implantado; c) Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais, bem como nos órgãos e departamentos jurídicos dos poderes constituídos e entidades da Administração Indireta; Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Dada à natureza específica do Estágio Curricular Supervisionado, serão considerados como instrumentos de avaliação do desempenho dos estagiários o seguinte rol de documentos:

- I plano de trabalho discente;
- II Ficha de monitoramento das atividades;
- III relatório contendo análise teórica da prática, vivenciada no estágio curricular;
- IV ficha de avaliação de estágio;

O Coordenador de Estágio, professor designado com carga horária destinada para esse fim, promoverá a avaliação periódica, de modo democrático e participativo, ouvindo a comunidade acadêmica e os assistidos pelo Núcleo, quando for o caso, acerca da

programação de atividades do estágio curricular, com fins de levantar subsídios para o seu redimensionamento, obedecendo à seguinte sistemática: reuniões periódicas com supervisores docentes; reunião entre supervisores técnicos e estagiários; por campo de estágio; seminário para avaliação final do Estágio, envolvendo supervisores docentes, supervisores técnicos, estagiários e professores do Quadro Docente do Curso.

Cumprindo importante relevância o componente curricular desenvolvido pelo Estágio Curricular, em conformidade com as normas específicas e pareceres do Conselho Nacional de Educação aplicáveis, pelo campo exponencial de práticas jurídicas aplicadas às novas demandas, contextos e necessidades, globais e locais, a exemplo das perspectivas de implementação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, Câmaras de Mediação e Arbitragem, Postos Avançados do PROCON/MA e espaços adequados para difusão de práticas e técnicas de Justiça Restaurativas e de técnicas aplicadas de Barganha e Negociação, potencializando novas habilidades que associam teoria à prática, apurada e inovadora, que se comprometa com a transformação social e a formação de novos sujeitos comprometidos com a Cultura de Paz, apregoada pela Organização das Nações Unidas e com os objetivos do Milênio.

O estágio dos estudantes no Curso de Direito Bacharelado se respalda na Resolução nº 1477/2021 – CEPE/UEMA, que estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, Título II – Do Ensino de Graduação, Capítulo I – Dos Cursos de Graduação, Seção VI.

Art. 58 O estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo para estudantes regularmente matriculados e será regido por regulamento aprovado pelo Colegiado, como parte do PPC, devendo conter normas de operacionalização, formas de avaliação e tipos de atividades a serem aceitas.

[...]

§ 4º O estágio de vivência teórico-prática exercida pelo estudante para fins de integralização curricular é coordenado pelos cursos e acompanhado pelo professor orientador, podendo ser desenvolvido em instituições jurídicas de direito público ou privado, ou em escolas da comunidade reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 5º O estágio de que trata o caput deste artigo será objeto de instrumento jurídico apropriado, firmado pela entidade concedente do estágio e pela Uema, na forma legal.

[...].

Art. 60 O Diretor de Curso fará pré-inscrição dos estudantes no Estágio Supervisionado obrigatório, a ser realizado no período subsequente, cadastrando os dados necessários para o Seguro de Acidentes Pessoais, exigido pela legislação em vigor, encaminhando-os à DEM/CTP/PROG para análise, com vistas à Proplad para as providências legais.

[...].

Art. 62 Nos cursos de bacharelado e de tecnologias, o Estágio Supervisionado obrigatório corresponderá à carga horária mínima de 5% (cinco por cento) e máximo de 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

[...].

Art. 65 A supervisão do estudante no Estágio obrigatório será desenvolvida por um professor orientador da Uema e por profissional da entidade concedente do estágio.

Art. 66 A regularidade do Estágio Supervisionado obrigatório envolve:

I. Coordenador de estágio;

II. Orientador de estágio;

III. Supervisor de campo ou preceptor.

§ 1º O Coordenador de Estágio é responsável pela estruturação e planejamento dos estágios, no âmbito do curso, centro ou campi.

§ 2º O Orientador do estágio é um professor da Uema, com formação na área objeto do componente curricular em questão, responsável pela orientação, acompanhamento didático-pedagógico e avaliação do estudante, durante a realização do estágio.

[...].

§ 4º O Supervisor de campo ou preceptor, também denominado Supervisor Técnico, é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável nesse local pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento dessa atividade.

[...]

Art. 70 A avaliação do Estágio Supervisionado obrigatório deverá ser sistemática e contínua, utilizando diferentes instrumentos e formas, e compreende:

I. apuração da frequência e atividades previstas no plano de ensino do estágio;

II. determinação da nota obtida pelo estudante em relatório e outras atividades vinculadas a aspectos qualitativos e quantitativos do estágio. [...] (Resolução nº 1477/2021 – CEPE/UEMA).

3.4.2 Atividades complementares (AC)

As atividades complementares têm obrigatoriedade determinada pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes da Educação Nacional, e ressalta em seu artigo 3º a “valorização da experiência extraclasse”.

As atividades complementares são ações paralelas e que qualificam as demais atividades acadêmicas. Classificadas como obrigatórias para a graduação do aluno, portanto, deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso. Um dos principais objetivos no desenvolvimento das atividades complementares é motivar o estudante a participar de projetos que enriqueçam os seus conhecimentos no ensino-aprendizagem. Tais projetos que valorizem o crescimento social, cultural, profissional e humano.

As atividades complementares podem ser exercidas pelo graduando, por meio de estudos e métodos independentes, presenciais e/ou a distância. A finalidade das atividades complementares é de estimular ao acadêmico experiências diferentes e essenciais para o seu futuro profissional, buscando ao máximo, apresentar a realidade do mercado de trabalho.

Em um rol exemplificativo em constante ampliação, consistem em a) disciplinas extracurriculares cursadas fora da UEMA em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação e não tenham sido aproveitadas nos termos das Normas

Gerais do Ensino de Graduação - da Resolução nº 1477/2021 –CEPE/UEMA; b) bolsas concedidas pela UEMA (monitoria, estágio interno, entre outras, exceto PIBIC); c) bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela UEMA ou por agências de fomento (FAPEMA, CNPQ, entre outras); d) estágio não-obrigatório em instituições conveniadas com a UEMA e, no caso de escritórios de advocacia estes também deverão estar registrados na OAB; e) realização de curso regular de língua estrangeira; f) assistir a defesa de monografia/TCC em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito; g) participação em atividades forenses simuladas; h) participação em projetos de extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão; i) realização de cursos de extensão na área jurídica; j) participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela UEMA; k) assistir a defesa de monografias/TCC em cursos de graduação em Direito; l) desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral); m) assistir a congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos; n) apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos; o) assistir a defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado em cursos de pós-graduação stricto sensu em direito e de concurso para professor do quadro efetivo da UEMA; p) participação em seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas não jurídicos, mas previsto no conteúdo programático de disciplinas do curso de Direito; q) participação em órgãos colegiados do Departamento, do Curso de Direito, do Centro, DCE, Diretório Acadêmico ou Órgãos Colegiados Superiores da UEMA; r) participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos jurídicos; s) organização de eventos jurídicos; t) participação em programas de assistência jurídica, desde que não configurem estágio; u) participação em intercâmbio ou convênio cultural; v) assistir a audiência, na comarca da capital, desde que não constitua atividade do Núcleo de Prática Jurídica, bem como participação como jurado em Tribunal do Júri ou como mesário em eleições realizadas pela Justiça Eleitoral. Participação em grupos de pesquisa ou de extensão ligados ao curso de Direito de IES.

Outras atividades complementares, pertinentes a formação objetivada nesse PPC, podem ser incorporadas, realçando a flexibilização e atenção às novas exigências e demandas.

A escolha das atividades complementares é de responsabilidade do aluno, sem embargos da promoção pela Direção de Curso, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos fora do espaço do Curso e da Universidade, mas sempre pertinentes com os conteúdos programáticos ministrados na graduação.

A comprovação da execução das atividades complementares pelo aluno, para fins de cômputo da carga horária correspondente a 240 horas, deverá ser, pelo menos, em 05 (cinco) espécies de atividades dentre as definidas, em Resolução específica a ser elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante.

3.4.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

De acordo com a Resolução nº 1477/2021 –CEPE/UEMA, no Capítulo I – Dos Cursos de Graduação, Seção VIII – Do Trabalho de Conclusão de Curso, para a conclusão do Curso de Direito Bacharelado na UEMA é indispensável a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), destinado a cumprir uma tarefa acadêmica e com caráter de produção científica, imprescindível à formação profissional e em consonância com as competências e habilidades específicas dos egressos dos cursos.

A modalidade de TCC para a finalização do Curso de Direito Bacharelado é a monografia, de autoria individual, sem embargo a decisão posterior a ser tomada pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme permissivo no §1º do artigo 92 da Resolução acima referida.

O TCC deverá ser elaborado em duas fases, até no mínimo em dois períodos letivos consecutivos.

Na primeira fase, o acadêmico apresentará no semestre anterior a elaboração e defesa e em data designada pelo Diretor do Curso, ou pelo Coordenador de TCC do Curso de Direito Bacharelado, um Projeto de Trabalho de Conclusão Curso - TCC, devidamente assinado pelo professor orientador, que deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

Na segunda fase, o estudante desenvolverá o projeto aprovado, que deverá ser entregue na data designada pelo diretor do curso, desde que não esteja em débito com as disciplinas do currículo objeto de seu trabalho, observado o prazo máximo de integralização curricular. Destaca-se que cada trabalho é desenvolvido sob orientação direta e pessoal de um professor escolhido pelo aluno conforme a área de conhecimento em que o tema se enquadra.

O TCC, já comprovado a inexistência de plágio pelo orientador, por meio de leitor específico, será enviado pelo estudante, por e-mail, em programa editável e em formato PDF, à Direção de Curso, que encaminhará aos professores que comporão a Banca Examinadora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de defesa designada.

Para melhor acompanhamento e administração das atividades de TCC, o Curso de Direito Bacharelado contará com um Coordenador de TCC, cabendo caberá à Direção do Curso a designação desse Coordenador, que será um professor pertencente ao Departamento que

integra o Curso, observado o Planejamento Departamental.

O Coordenador de TCC deve desempenhar essencialmente um papel de apoio para as dúvidas ou problemas que surjam, da parte tanto dos alunos quanto dos orientadores. Porém, só exercerá uma influência mais ativa a partir da entrega da versão final do trabalho, verificando se este obedece ou não aos requisitos mínimos estipulados, e podendo sugerir a sua reformulação total ou parcial antes do encaminhamento à banca examinadora, embora tal decisão caiba, em última instância, ao orientador.

A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante durante 30 (trinta) minutos, e terá 10 (dez) minutos para as respostas à arguição de cada componente da Banca Examinadora. As defesas de TCC poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

Em caso de defesa virtual, deverão ser seguidos os procedimentos constantes na Resolução nº 147/2021. Da defesa resulta uma nota numérica calculada pela média aritmética das notas da apresentação escrita e exposição oral atribuídas por cada professor que compõe a Banca Examinadora, devidamente registrada na ata da defesa, cuja aprovação deve ter a média igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, se nota inferior.

Será tido como reprovado o TCC em virtude de constatação de plágio, sem embargo das penalidades do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

A Banca Examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o estudante proceda as alterações indicadas. Após a avaliação da Banca Examinadora, fica o estudante com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para entregar a versão definitiva, em formato .pdf, assinada pelos membros da Banca, à Direção de Curso, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho, conforme apregoa a Resolução aplicável.

A versão definitiva será encaminhada pela Direção de Curso à Biblioteca Central, com termo de autorização do estudante para compor a Repositório Institucional. A Direção de Curso manterá um banco de dados com informações básicas sobre todos os TCC já defendidos e aprovados, devendo conter: autor, título e área temática do trabalho; nome e titulação do professor orientador; data em que se realizou a defesa; número de catálogo na Biblioteca Uema; e membros da Banca Examinadora.

Observado o planejamento departamental, cada professor pode ter até 5 (cinco) orientandos. Ademais, há na estrutura curricular do Curso disciplinas voltadas para a instrumentalização do trabalho monográfico, como, por exemplo, Metodologia do Trabalho Científico em Direito, Hermenêutica Jurídica e Pesquisa Jurídica.

O NDE do Curso de Direito Bacharelado poderá editar normas complementares pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, desde em conformidade com as previsões da

Resolução 147/2021.

3.5 Organização dos Componentes Curriculares

3.5.1 Matriz e estrutura curricular

Quadro 2: Estrutura Curricular do Curso de Direito Bacharelado, Campus Barra do Corda

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO BACHARELADO, CAMPUS BARRA DO CORDA									
Vigência a partir de 2025.1									
Ord.	Núcleo da UEMA	1º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	História do Pensamento Jurídico	60	0	4	0	0	4	
2	NE	Filosofia do Direito	60	0	4	0	0	4	
3	NE	Sociologia Jurídica	60	15	3	0	1	4	
4	NE	Teoria Geral do Estado	60	0	4	0	0	4	
5	NE	Economia	60	0	4	0	0	4	
6	NC	Metodologia Científica	60	0	4	0	0	4	
SUBTOTAL			360	15	23	0	1	24	
Ord.	Núcleo da UEMA	2º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Introdução ao Estudo do Direito - Fontes do Direito	60	0	4	0	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
2	NE	Psicologia Jurídica	60	0	4	0	0	4	
3	NE	Direitos Humanos	60	30	2	0	2	4	
4	NE	Antropologia e Cultura Jurídica	60	0	4	0	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
5	NE	Teoria do Direito Constitucional	60	15	3	0	1	4	Teoria Geral do Estado
6	NE	Direito Civil - Parte Geral	60	0	4	0	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
SUBTOTAL			360	45	21	0	3	24	
Ord.		3º PERÍODO - DISCIPLINAS			Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS

	Núcleo da UEMA		CH da disciplina	CH de extensão	Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Direito Constitucional Institucional	60	0	4	0	0	4	Teoria do Direito Constitucional
2	NE	Hermenêutica Jurídica	60	0	4	0	0	4	Filosofia do Direito
3	NE	Direito Civil – Obrigações	60	15	3	0	1	4	Direito Civil – Prt. Geral
4	NE	Direito Penal - Parte Geral	60	15	3	0	1	4	Introdução ao Estudo do Direito
5	NE	Teoria Geral do Direito Administrativo	60	0	4	0	0	4	Teoria do Direito Constitucional
6	NE	Produção de Textos Jurídicos	60	15	3	0	1	4	
7	NE	Teoria Geral do Processo	60	0	4	0	0	4	
SUBTOTAL			420	45	25	0	3	28	
Ord.	Núcleo da UEMA	4º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	60	15	3	0	1	4	Direito Constitucional Institucional
2	NE	Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle	60	0	4	0	0	4	Teoria Geral do Direito Administrativo
3	NE	Direito Civil – Contratos	60	0	4	0	0	4	Direito Civil – Obrigações
4	NE	Direito Penal – Teoria da Pena	60	0	4	0	0	4	Direito Penal - Parte Geral
5	NE	Direito Empresarial – Teoria da Empresa	60	0	4	0	0	4	Direito Civil – Parte Geral
6	NE	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento	60	15	3	0	1	4	Teoria Geral do Processo
SUBTOTAL			360	30	22	0	2	24	
Ord.	Núcleo da UEMA	5º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		

1	NE	Direito Individual do Trabalho	60	0	4	0	0	4	Direito Constitucional Institucional
2	NE	Direito Civil – Responsabilidade Civil	60	15	3	0	1	4	Direito Civil - Contratos
3	NE	Direito Empresarial - Títulos de Créditos	60	0	4	0	0	4	Direito Empresarial – Teoria da Empresa
4	NE	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal	60	0	4	0	0	4	Direito Penal – Teoria da Pena
5	NE	Direito Ambiental	60	30	2	0	2	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
6	NE	Direito Processual Civil - Processo de Execução	60	0	4	0	0	4	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento
SUBTOTAL			360	45	21	0	3	24	
Ord.	Núcleo da UEMA	6º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Direito Penal - Classificação dos Crimes	60	15	3	0	1	4	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal
2	NE	Direito Processual Civil – Recursos	60	0	4	0	0	4	Direito Processual Civil – Processo de Execução
3	NE	Direito Processual Penal - Teoria Geral	60	15	3	0	1	4	Teoria Geral do Processo
4	NE	Direito Civil – Coisas	60	0	4	0	0	4	Direito Civil – Responsabilidade Civil
5	NE	Direito Empresarial - Direito Falimentar	60	0	4	0	0	4	Direito Empresarial - Títulos de Créditos
6	NE	Pesquisa Jurídica	60	15	3	0	1	4	-----
7	NE	Direito Coletivo do Trabalho	60	0	4	0	0	4	Direito Individual do Trabalho
SUBTOTAL			420	45	25	0	3	28	

Ord.	Núcleo da UEMA	7º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Direito Agrário	60	15	3	0	1	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
2	NE	Direito Processual do Trabalho	60	15	3	0	1	4	Teoria Geral do Processo
3	NE	Direito Processual Penal - Recursos	60	0	4	0	0	4	Direito Processual Penal - Teoria Geral
4	NE	Direito Civil – Família	60	15	3	0	1	4	Direito Civil - Coisas
5	NE	Direito Financeiro	60	0	4	0	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
6	NE	Prática Simulada – Direito Civil	90	0	0	2	0	2	
SUBTOTAL			390	45	17	2	3	22	
Ord.	Núcleo da UEMA	8º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Direito das Relações de Consumo	60	15	3	0	1	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
2	NE	Direito da Criança e do Adolescente	60	15	3	0	1	4	Teoria Geral do Processo
3	NE	Direito Internacional Público	60	0	4	0	0	4	Direito Processual Penal - Teoria Geral
4	NE	Direito Civil – Sucessões	60	0	4	0	0	4	Direito Civil – Coisas
5	NE	Direito Tributário – Sistema Tributário	60	0	4	0	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
6	NE	Prática Simulada - Direito Penal	90	0	0	2	0	2	Prática Simulada – Direito Civil
SUBTOTAL			390	30	18	2	2	22	

Ord.	Núcleo da UEMA	9º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Criminologia	60	15	3	0	1	4	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal
2	NE	Direito Internacional Privado	60	0	4	0	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
3	NE	Direito Tributário - Responsabilidade Tributária	60	0	4	0	0	4	Direito Tributário – Sistema Tributário
4	NL	Mediação e Arbitragem	60	30	2	0	2	4	
5	NL	Direito, novas tecnologias e inteligência artificial	60	15	3	0	1	4	
6	NE	Estágio Obrigatório - Prática Real	90	0	0	2	0	2	Prática Simulada – Direito Civil
SUBTOTAL			390	60	16	2	4	22	
Ord.	Núcleo da UEMA	10º PERÍODO - DISCIPLINAS	CH da disciplina	CH de extensão	Créditos			Total	PRÉ REQUISITOS
					Teóricos	Práticos	Extensão		
1	NE	Direito Eleitoral	60	30	2	0	2	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
2	NE	Ética e Legislação Profissional	60	15	3	0	1	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
3	NL	Optativa I	60	0	4	0	0	4	
4	NL	Optativa II	60	0	4	0	0	4	
5	NE	Estágio Obrigatório - Prática Real	90	0	0	2	0	2	Prática Simulada – Direito Civil
6	NE	Atividades Complementares	135	0	0	3	0	3	
7	NE	Trabalho de Conclusão de Curso	60	0	1	1	0	2	
SUBTOTAL			525	45	14	6	3	23	

TOTAL	3975	405	202	12	27	241	
--------------	-------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	--

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

3.5.2 Núcleos

Quadro 3: Disciplinas de Núcleo Específico

NÚCLEO ESPECÍFICO					
Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teórico	Prático	
1	Introdução ao Estudo do Direito	60	4	0	4
2	Teoria Geral do Estado	60	4	0	4
3	Introdução ao Estudo do Direito - Fontes do Direito	60	4	0	4
4	Filosofia do Direito	60	4	0	4
5	Sociologia Jurídica	60	4	0	4
6	Antropologia e Cultura Jurídica	60	4	0	4
7	Teoria do Direito Constitucional	60	4	0	4
8	Direito Civil – Parte Geral	60	4	0	4
9	Direito Constitucional Institucional	60	4	0	4
10	Hermenêutica Jurídica	60	4	0	4
11	Direito Civil – Obrigações	60	4	0	4
12	Direito Penal - Parte Geral	60	4	0	4
13	Teoria Geral do Direito Administrativo	60	4	0	4
14	Produção de Textos Jurídicos	60	4	0	4
15	Teoria Geral do Processo	60	4	0	4
16	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	60	4	0	4
17	Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle	60	4	0	4
18	Direito Civil – Contratos	60	4	0	4
19	Direito Penal – Teoria da Pena	60	4	0	4
20	Direito Empresarial – Teoria da Empresa	60	4	0	4

21	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento	60	4	0	4
22	Direito Individual do Trabalho	60	4	0	4
23	Direitos Humanos	60	4	0	4
24	Direito Civil – Responsabilidade Civil	60	4	0	4
25	Direito Empresarial - Títulos de Créditos	60	4	0	4
26	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal	60	4	0	4
27	Direito Ambiental	60	4	0	4
28	Direito Processual Civil – Recursos	60	4	0	4
29	Direito Penal - Classificação dos Crimes	60	4	0	4
30	Direito Processual Civil - Processo de Execução	60	4	0	4
31	Direito Processual Penal - Teoria Geral	60	4	0	4
32	Direito Civil – Coisas	60	4	0	4
33	Direito Empresarial - Direito Falimentar	60	4	0	4
34	Pesquisa Jurídica	60	4	0	4
35	Direito Coletivo do Trabalho	60	4	0	4
36	Direito Agrário	60	4	0	4
37	Direito Processual do Trabalho	60	4	0	4
38	Direito Processual Penal – Recursos	60	4	0	4
39	Direito Civil – Família	60	4	0	4
40	Psicologia Jurídica	60	4	0	4
41	Direito Financeiro	60	4	0	4
42	Direito da Relação de Consumo	60	4	0	4
43	Direito da Criança e do Adolescente	60	4	0	4
44	Direito Internacional Público	60	4	0	4
45	Direito Civil – Sucessões	60	4	0	4
46	Direito Tributário – Sistema Tributário	60	4	0	4

47	Criminologia	60	4	0	4
48	Direito Internacional Privado	60	4	0	4
49	Direito Tributário - Responsabilidade Tributária	60	4	0	4
50	Direito Eleitoral	60	4	0	4
51	Ética e Legislação Profissional	60	4	0	4
52	Mediação e Arbitragem	60	4	0	4
53	Direito, novas tecnologias e inteligência artificial	60	4	0	4
54	Estágio - Prática Simulada – Direito Civil	90	0	2	2
55	Estágio - Prática Simulada - Direito Penal	90	0	2	2
56	Estágio Obrigatório - Prática Real	90	0	2	2
57	Atividades Complementares (AC)	135	0	12	12
58	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60	0	0	0
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.690	204	18	222

Fonte: Curso De Direito Bacharelado/Uema (2018)

Quadro 4: Disciplinas de Núcleo Comum

NÚCLEO COMUM					
Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teórico	Prático	
1	Economia	60	4	0	4
2	Metodologia Científica	60	4	0	4
CARGA HORÁRIA TOTAL		120	8	0	8

Fonte: Curso De Direito Bacharelado/Uema (2018)

Quadro 5: Disciplinas de Núcleo Livre

NÚCLEO LIVRE					
Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teórico	Prático	
1	Direito Romano	60	4	0	4
2	Tópicos Emergentes em...	60	4	0	4
3	Direito Administrativo Municipal	60	4	0	4

4	Direito Urbanístico	60	4	0	4
5	Direito da Informática	60	4	0	4
6	Organização Judiciária e do Ministério Público	60	4	0	4
7	Direito da Seguridade Social	60	4	0	4
8	Direito e Patrimônio Cultural	60	4	0	4
9	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	4	0	4
10	Direito e Gênero	60	4	0	4
11	Direito e relações étnico-raciais e afrodescendência	60	4	0	4
12	Direito Portuário	60	4	0	4
13	Biodireito	60	4	0	4
CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR		120 h			

Fonte: Curso De Direito Bacharelado/Uema (2018)

3.6 Ementários e referências das disciplinas do curso

Quadro 6: Ementário do Curso

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 1º período
1. Ementa: Direito e ciência. Ciências afins do direito. Noção do direito: origem, definição e elementos. Categorias jurídicas. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito natural e direito positivo. Relações jurídicas: sujeitos do direito. Direito público e Direito privado: principais doutrinas idealistas, materialistas e críticas.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. 2. JHERING, Rudolf Von. A luta pelo direito. 2ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2019.		

3. BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito**: lições de propedêutica jurídica tridimensional. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
4. DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
5. KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

2.2 Complementar

1. WOLKME, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de História do Direito**. 9ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
2. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
3. KANT, Immanuel. **Introdução ao estudo do direito**: doutrina do direito. 2ª ed. Bauru, SP: EDIPRO, 2007.

Disciplina: FILOSOFIA

Carga Horária: 60hs

**Carga Horária:
60hs**

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Especificidade da Filosofia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento filosófico: idealistas, materialistas e críticos. Principais correntes filosóficas contemporâneas. Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

- 1 ARISTÓTELES. **Política**. 1. ed. São Paulo: EDIPRO, 2019.
- 2 BITTAR, Eduardo C.B; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- 3 BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2017.
- 4 MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- 5 PLATÃO. **A república**. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2019.

2.2. Complementar

- 1 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito**: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- 2 KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2019.

- 3 BRUNNIN, N. & Tsui-James, E.P. (eds.) **Compêndio de Filosofia**. 4. ed. São Paulo: Loyola. 2013.

Disciplina: SOCIOLOGIA

Carga Horária: 60hs

**Carga Horária:
60hs**

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Especificidade da Sociologia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento sociológico. Fatores biológicos, psicológicos e geográficos na sociedade. O indivíduo na sociedade. Socialização, personalidade, desorganização e controle social. Significado e função das instituições. Origem e classificação.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

- 1 BERGER, Peter L. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- 2 BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas**: uma visão humanística. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- 3 BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2019.
- 4 QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos**: Marx, Durkheim e Weber. 2º ed. Belo Horizonte: UFMG, 2017.
- 5 JHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. 2ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2019.

2.2 Complementar

- 1 GALLIANO, A. G. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Harbra, 2009.
- 2 MARCELLINO, N.C. **Introdução às Ciências Sociais**. 1. ed. Campinas, SP: Papirus, 2014.
- 3 SABIDO, Fernando Rafael Castañeda. **A tensão entre ideologia e ciência na sociologia**. Coleção Direito & Sociedade Contemporânea. Vol. II. Trad. Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

Disciplina: ECONOMIA

Carga Horária: 60hs

**Carga Horária:
60hs**

Carga Horária: 60hs

1. Ementa: Conceitos econômicos básicos. O pluralismo metodológico e as diversas teorias econômicas. Noções de microeconomia e macroeconomia. Os Sistemas Econômicos. As grandes escolas de pensamento econômico. A moeda e o Sistema bancário. Noções introdutórias de custos, estrutura de mercado, produto, renda e câmbio. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. Crise paradigmática da economia na atualidade e as lutas pelo progresso social em nossa época.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1 ROSSETTI, José Pascoal. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 2 PASSOS, Carlos Roberto Martins. NAGAMI, Otto. Princípios de Economia. 7. ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2015. 3 MANKINW, N. Gregory. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. Tradução da 8. ed. CENGAGE Learning, 2019. 4 NUSDEO, F. Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 5 VICECONTI, Paulo E. V. e; NEVES, Silvério. Introdução à Economia. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Tribunais, 2016. 2.2 Complementar 1. VASCONCELOS, M. A. S. G. M. Fundamentos de Economia. 6ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 2. PINDYCK, Robert S. Rubinfeld, Daniel L. Microeconomia. 8ª ed. Tradução: Eleutério Prado e Thelma Guimarães. São Paulo: Pearson Universidades, 2013. 3. PROFESSORES DA USP. Manual de Introdução à Economia. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.		
Disciplina: TEORIA GERAL DO ESTADO		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs
1. Ementa: Estudo das diferenças e semelhanças entre Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Apresentação dos conceitos de Poder, Legitimidade, Autoridade. Conceito de Política como relações de poder. Origem e Evolução do Estado. Teorias sobre a origem do Estado (Natural x Contratual) Formas de surgimento dos Estados. Elementos Constitutivos do		

Estado Moderno. A relação entre Estado e Nação. Formas de Governos: Monarquias e Repúblicas. Regimes Políticos: Democracias e Ditaduras.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ARENDT, Hannah. **O que é política**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
2. FERREIRA DA CUNHA, Paulo. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
3. KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
4. MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: EDIPRO, 2018.
5. REALE, Miguel. **Teoria do direito e do Estado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

2.2. Complementar

1. MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
2. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UNB, 2008.

Disciplina: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Carga Horária: 60hs

**Carga Horária:
60hs**

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Natureza do conhecimento e a ciência. O estudo como forma de pesquisa: uso de biblioteca. A pesquisa científica. Trabalhos Acadêmicos: monografias, artigos científicos, resenhas e relatórios técnico-científicos. Fichamento. Normalização de trabalhos acadêmicos. Projeto de Pesquisa.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9ª ed. São Paulo:

Atlas, 2021.

3. GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
4. FRAZ VICTOR RUDIO. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 43ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
5. ECO, Umberto. **Como se faz um Tese**. São Paulo: Cortez, 2015.

2.2 Complementar

1. MATTAR NETO, João Augusto. **Metodologia científica na era digital**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. NUNES, Luiz Antonio Rizatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.
3. CHIZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa**. São Paulo: Cortez, 2016.

2º PERÍODO

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO – FONTES DO DIREITO

Carga Horária: 60hs

**Carga Horária:
60hs**

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Fontes do Direito: materiais e formais. Lei: sentidos, vigência, revogação, classificação, importância. Interpretação, aplicação e integração do Direito. Direito Intertemporal. A dicotomia entre o direito público e o direito privado. O ordenamento jurídico.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. REALE, Miguel. **Lições Preliminares do Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. REALE, Miguel. **Fontes e modelos do Direito**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.
4. SCHMITT, Carl. **Legalidade e legitimidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
5. SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 34. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

2.2 Complementar

1. BOBBIO, Norberto. **Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico**. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2016.

2. BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico . 2. ed. São Paulo: EDIPRO, 2019.		
3. MONTORO, André Franco. Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: RT, 2020.		
Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs
1. Ementa: Clássicos da Filosofia do Direito. A Filosofia do Direito na Idade Média. Deontologia Jurídica. Teorias Jus filosóficas. A conjuntura epistemológica do Direito na Idade Moderna. O surgimento do sujeito. O Direito natural moderno e o Positivismo Jurídico. A filosofia do Direito de Kant e Hegel. A dialética marxista: contribuições e críticas. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito. Modernidade e Pós- modernidade na relação filosofia e direito. A Filosofia do Direito no Brasil.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. ARISTÓTELES. Política. 1. ed. São Paulo: EDIPRO, 2019. 2. BITTAR, Eduardo C.B; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020. 3. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 4. KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2019. 5. PLATÃO. A república. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2019. 2.2 Complementar 1. COELHO, Luiz Fernando. Teoria crítica do direito. 15. ed. Curitiba: Bonijuris, 2019. 2. MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 3. BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2017.		
Disciplina: SOCIOLOGIA JURÍDICA		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs

1. Ementa: Contexto Histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito como Ciência. Quadros Teóricos Referenciais para o estudo da relação Direito e Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Sociologia Positivista de Auguste Comte. Sociologia Funcionalista de Émile Durkheim. Sociologia Compreensiva e Estruturalista de Max Weber. Sociologia Dialética de Karl Marx. Sociologias Contemporâneas. Direito e Crise Paradigmática na Sociologia Contemporânea.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 2. FALCÃO, Raimundo Bezerra. Ensaio acerca do pensamento jurídico. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2008. 3. FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 4ª ed. Rio de Janeiro: NAU, 2013. 4. GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. 5. SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica: Introdução a uma leitura externa do direito. 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 2.2 Complementar 1. LEMOS Filho, Arnaldo et all. Sociologia Geral e do Direito. 5ª ed. Campinas – SP: Editora Alínea, 2012. 2. MORAIS, Régis de. Sociologia Jurídica contemporânea. 1. ed. Campinas: Editora Alínea, 2009. 3. WOLKMER, Antônio Carlos et all (orgs.). Pluralismo Jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.		
Disciplina: ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICA		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científica do estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
2. WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. (org.) **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2019.
4. LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.
5. PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida e outros ensaios de antropologia**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

2.2 Complementar

1. FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 4ª ed. Rio de Janeiro: NAU, 2013.
2. PEIRANO, Mariza. **Uma antropologia no plural: três experiências contemporâneas**. Brasília: UNB, 2002.
3. ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Disciplina: TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL**Carga Horária: 60hs****Carga Horária:
60hs****Carga Horária: 60hs**

1. Ementa:

Constitucionalismo. Teoria da constituição. História das Constituições Brasileiras. Poder Constituinte Originário. Poder constituinte Derivado. Limites à Emenda Constitucional.

Eficácia das normas Constitucionais. Interpretação Constitucional. Sistema Constitucional Aberto de Princípios e Regras. Preâmbulo. Princípios Fundamentais. Tensão entre princípios Constitucionais. Objetivos Fundamentais. Princípios nas relações internacionais.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
2. BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
3. BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
4. SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
5. SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Direito Constitucional: Teoria, história e métodos de trabalho**. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2021.

2.2 Complementar

1. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.
2. BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
3. CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 2007.

Disciplina: DIREITO CIVIL – PARTE GERAL

Carga Horária: 60hs

Carga Horária:

60hs

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Noção de Direito Civil. Da Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das pessoas. Dos direitos de personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma e prova, invalidade. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do Direito Civil. v. 1. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: parte geral. v. I. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. v 1. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
4. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. v. 1. 21. ed. São Paulo, Atlas, 2021.
5. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. v. 1. 9. ed. São Paulo: RT, 2019.

2.2 Complementar

1. FARIAS, Cristiano; ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe. **Curso de direito civil**: parte geral e LINDB. v 1. 19. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.
2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: parte geral. v. 1. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
3. DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

3º PERÍODO

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL INSTITUCIONAL

Carga Horária: 60hs

Carga Horária:
60hs

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Remédios Constitucionais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direito Público. Partidos Políticos. Federalismo. Estrutura e Organização do Estado Brasileiro: União, Estado, Distrito Federal e Territórios. Competência Administrativa. Competência Legislativa. Competência Comum e Concorrente. Intervenção. Administração Pública.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.
2. BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
3. BULOS, Uadi Lammêgo. **Direito constitucional ao alcance de todos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

4. SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
5. CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 2007.

2.2 Complementar

1. BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais**: o princípio da dignidade da pessoa humana. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
2. BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
3. BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Disciplina: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Carga Horária: 60hs

**Carga Horária:
60hs**

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceitos da hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ATIENZA, Manuel. **Razões do Direito**: Teorias da Argumentação jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
2. COELHO, Inocêncio Mártires. **Poder normativo das cortes constitucionais**: o caso brasileiro. Revista Brasileira de Políticas Públicas. V.5, n.3, p 16-28, 2015. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/RBPP>. Acesso em: 01 de março de 2016.
3. DWORKIN, Ronald. **La difícil virtude de la fidelidade**: Originalismo, Scalia, Tribe y Nerve. Revista Argentina de Teoria Jurídica. V. 16, n.2, Diciembre de 2015. Disponível em: http://www.utdt.edu/ver_contenido.php?id_contenido=512&id_item_menu=1574. Acesso em: 01 de março 2017.
4. HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
5. SCALIA, Antonin; MANNING, John F. **Un diálogo sobre la intertación lega y**

constitucional. Revista Argentina de Teoria Jurídica, v.16, n.2, Diciembre de 2015. Disponível em: http://www.utdt.edu/ver_contenido.php?id_contenido=512&id_item_menu=1574. Acesso em: 01 de março 2017.

2.2 Complementar

1. ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios:** da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 19. ed., São Paulo: Malheiros, 2019.
2. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
3. GÜNTHER, Klaus. **Teoria da Argumentação no Direito e na Moral:** Justificação e Aplicação. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Disciplina: DIREITO CIVIL – OBRIGAÇÕES

Carga Horária: 60hs

Carga Horária:
60hs

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito; Da cessão de débito; Da assunção de dívida; Da cessão de contrato. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do pagamento: em consignação; em sub-rogação; Da imputação do pagamento; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; da transação. Da arbitragem. Da confusão; Da remissão de dívidas. Do inadimplemento das obrigações; Da mora; Das perdas e danos; Dos juros legais; Da cláusula penal; Das arras.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral das Obrigações. v. 2. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
2. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** obrigações. v. II. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. v. 2. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
4. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** obrigações e responsabilidade civil. v. II. 21. ed. São Paulo, Atlas, 2021.
5. AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações:** responsabilidade civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

2.2 Complementar

1. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** teoria geral das

obrigações. v. 2. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 2. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 3. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. v. 2. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.		
Disciplina: DIREITO PENAL – PARTE GERAL		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs
1. Ementa: Conceito, posição do Direito Penal e sua relação com outras disciplinas jurídicas. História, Fontes. Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. BITENCOURT, Cezar Roberto. Erro de tipo e erro de proibição: uma análise comparativa. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 2. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal – Parte Geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 3. FRANCO, Alberto Silva. Código Penal e sua interpretação jurisprudencial. 8. ed. São Paulo: RT, 2007. 4. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: EDIPRO, 2017. 5. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 2.2. Complementar 1. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial. v. 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 2. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 3. PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral. v. 1. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.		
Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Teoria Geral do Direito Administrativo. Evolução Histórica da Administração Pública. Administração Pública Patrimonialista. Administração Pública Burocrática. Administração Pública Gerencial. Princípios Gerais da Administração Pública. Administração Pública Direta e Indireta. Desconcentração e Descentralização administrativas. Outorga e Delegação. Autarquias. Agências Executivas e Agências Reguladoras. Fundações Públicas de Direito Público e Fundações Públicas de Direito Privado. Empresas Estatais: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Terceiro Setor. Serviços Sociais Autônomos. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Poderes-Deveres Administrativos. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia Administrativa. Atos Administrativos. Conceito, características, requisitos e atributos. Extinção dos Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Contratual e Extracontratuais. Evolução histórica da Responsabilidade do Estado. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Risco Integral e risco administrativo.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 35ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. DI PIETRO, Maria Sylvia. **Direito Administrativo**. 34ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
3. JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 13ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
4. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 35ª ed. São Paulo: Ed. Malheiros Editores; Juspodivm, 2021.
5. HORVATH, Mirian Fiaux. **Direito Administrativo**. Barueri: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).

2.2 Complementar

1. COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
2. SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

3. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.		
Disciplina: PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs
1. Ementa: Leitura. Produção e Interpretação de Textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual. Discurso Jurídico. Redação de textos Jurídicos: produção, textos dissertativos, petição inicial e parecer técnicos-científico. Redação Jornalística: linguagem e comunicação. Língua padrão e variações linguísticas. Função da linguagem. Distinção entre língua falada e sua manifestação escrita, considerando suas estruturas linguísticas em seus diferentes níveis: léxico, sintático, frasal e textual.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 2. FETZNER, Neli L. Cavalieri (Org.). MACEDO, Iraélcio Ferreira; TAVARES Jr., Nelson Carlos. Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 3. FETZNER, Neli L. Cavalieri (Org.). TAVARES Jr., Nelson Carlos; VALVERDE, Alda Marques. Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 4. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 5. HENRIQUES, Antonio. Linguagem Jurídica e Argumentação: teoria e prática. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. 2.2 Complementar 1. ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. São Paulo: EDIPRO, 2016. 2. VOESE, Ingo. Argumentação Jurídica. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006. 3. PETRI, Maria José Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.		
Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs

1. Ementa: Sociedade e tutela jurídica. Acesso à justiça. Autotutela. Autocomposição. Arbitragem. O processo e o Direito Processual. Direito Processual Constitucional. Norma processual. Hermenêutica. Princípios Gerais do Direito Processual. Jurisdição. As funções do Estado e a Jurisdição. Tutela jurisdicional. Organização do Poder Judiciário. Organização Judiciário do Estado do Maranhão. Ministério Público. O Advogado. Competência. Evolução jurisprudencial. Ação. Defesa do réu. Processo: natureza jurídica, sujeitos, espécies, formas, atos do juiz, partes e auxiliares da justiça, nulidades. Procedimento. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Da Prova. Sentença. Coisa Julgada. Eficácia Preclusiva dos efeitos civis da sentença penal condenatória. Recursos.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 2. DINAMARCO, Cândido; LOPES, Bruno. Teoria Geral do Processo. 33. ed. São Paulo: Malheiros Editores; Juspodivm, 2021. 3. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. v. 1. São Paulo: Malheiros Editores; Juspodivm, 2020. 4. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. v. 1. 62. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 5. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo do Conhecimento. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 2.2 Complementar 1. ALVIM, Teresa Arruda. Nulidades do Processo e da Sentença. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. 2. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications). 3. DIDIER JUNIOR, Fredie. Teoria Geral do Processo. Salvador: Juspodium, 2020.		
4º PERÍODO		
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs

1. Ementa: Controle de Constitucionalidade: Controle Concreto. Controle Abstrato. Controle difuso e concentrado. Recurso Extraordinário. Cláusula de reserva de plenário. Atuação do Senado Federal. Efeitos da decisão de Inconstitucionalidade. Ações constitucionais: ADIN, ADINPO, ADC E ADPF. Tripartição dos Poderes. Poder Legislativo. Poder executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica. Ordem Social.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. SARLET, Ingo Wolfgang. MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Guilherme. Curso de direito constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva: 2017. 2. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2020. 3. BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. São Paulo: Renovar, 2009. 4. CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de Direito Constitucional. 1ª ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2019. 5. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2021. 2.2 Complementar 1. ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008. 2. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 40ª ed. São Paulo: Saraiva. 2014. 3. SILVA, Roberto Batista dias da. Manual de Direito Constitucional. Barueri: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual. Disponível em: http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications).		
Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO - ATOS, CONTRATOS E CONTROLE		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs
1. Ementa: Licitação e suas modalidades; caracterização jurídica dos bens públicos. Contratos Administrativos; Serviço Público; Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Parcerias Público-Privadas; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração Pública; Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública. Intervenção do Estado na Propriedade Privada		

2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Manual de direito administrativo . 35ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.		
2. DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo . 34ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.		
3. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro . 44ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.		
4. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . 35ª ed. São Paulo: Ed. Malheiros Editores; Juspodivm, 2021.		
5. PIETRO, Maria Sylvia de Zanella. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros, 2020.		
2.2 Complementar		
1. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo . 13ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.		
2. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . 22. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2020.		
3. COUTO, Reinaldo. <i>Curso de direito administrativo</i> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.		
Disciplina: DIREITO CIVIL – CONTRATOS		
Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs	Carga Horária: 60hs
1. Ementa: Teoria Geral dos Contratos: Princípios Gerais do Direito Contratual, classificação dos Contratos, Interpretação dos Contratos. Teoria da Imprevisão, Revisão dos Contratos, Responsabilidade Pré-Contratual e Pós-Contratual. Formação dos Contratos. Efeitos em Relação a Terceiros. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos Aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com Pessoa a Declarar. Extinção do Contrato. Espécies de Contrato. Atos Unilaterais		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais . v. 3. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.		
2. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos . v. 4. São Paulo: Saraiva, 2021.		

3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. v. 3. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
4. PEREIRA, Caio Mário. **Instituições de Direito Civil: Contratos**. v. 3. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: contratos**. v. 3. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

2.2 Complementar

1. FARIAS, Cristiano; ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe. **Curso de direito civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie**. v. 4. São Paulo: Atlas, 2018.
2. TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. v. 3. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
3. PELUSO, Cezar. **Código civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 15. ed. São Paulo: Manole, 2021.

Disciplina: DIREITO PENAL – TEORIA DA PENA

Carga Horária: 60hs

Carga Horária:

60hs

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Da Pena: conceito e finalidade. Espécie de Penas. Efeitos Cíveis da Sentença. Da Pena de Morte. Da Reclusão. Da Detenção. Da Restritiva de Direitos. Da Multa. Da aplicação e execução. Sistemas Penitenciários. Graduação da Pena. Da Reincidência. Da Suspensão Condicional. Do Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção de punibilidade.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: Parte Especial**. v. 2. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. v. 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial**. v. 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
4. BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: EDIPRO, 2017.
5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

2.2 Complementar

1. NETTO, Frederico Blasi. **Prescrição Penal**: manual prático para entendê-la e calculá-la. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.
2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
3. PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL – TEORIA DA EMPRESA

Carga Horária: 60hs

Carga Horária:
60hs

Carga Horária: 60hs

1. Ementa:

Conceito. Histórico. Teoria da Empresa. Empresário individual e empresa individual responsabilidade limitada. Registro de Empresas Mercantis. Estabelecimento Empresarial. Sociedade Empresárias. Sociedades não personificadas. Sociedade Personificadas: sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade limitada e sociedade anônima.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. CAMILO JÚNIOR, Ruy Pereira. **Direito societário e regulação econômica**. 1. ed. Barueri: Manole, 2018.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**: direito de empresa. 19. ed. São Paulo: RT, 2020.
3. GUSMÃO, Monica. **Lições de Direito Empresarial**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
4. REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
5. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. v. 1. 42ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

2.2 Complementar

1. MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
2. TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**: teoria geral e direito societário. v. 1. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
3. NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. v. 1. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO DE CONHECIMENTO

Carga Horária: 60hs

Carga Horária:

Carga Horária: 60hs

	60hs	
1. Ementa: Compreensão do objetivo e requisitos da petição inicial como provocação da atividade jurisdicional e as possibilidades de resposta do réu. Compreender o desenvolvimento das fases postulatória, instrutória e decisória. Compreender as Tutelas de Provisórias.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica - BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. v. 1. 23. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. - CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2016. - MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil: execução. v. 3. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. - BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume Único. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. - THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. v. I e II – 62ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 2.2. Complementar - DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. v. 1. São Paulo: Malheiros Editores; Juspodivm, 2020. - GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de direito processual civil. v. 1. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021. - GRECO Filho, Vicente. Direito processual civil brasileiro. v. 1. 24ª ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2019.		
5º PERÍODO		
Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 5º período
1. Ementa: Direito Individual do Trabalho – Fundamentação Histórica do Direito do Trabalho. Direito do Trabalho: Direitos Humanos do Trabalho; Conceito; Autonomia; Divisão. Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e de Emprego. Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho e sua dinâmica: Empregado e Empregador. Contrato Individual de Trabalho. Duração do Contrato de Trabalho: Jornada de Trabalho; Repouso Semanal Remunerado e Férias. Salário. Garantias no emprego: Estabilidade. FGTS. Aviso Prévio.		

2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.		
2. DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil : com comentários à lei N. 13.467/2017. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.		
3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra Leite. Curso de direito do trabalho . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.		
4. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . 43. ed. São Paulo: Atlas, 2021.		
5. MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho : relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.		
2.2 Complementar		
1. CASSAR, Vólia Bomfim; BORGES, Leonardo Dias. Comentários à reforma trabalhista . São Paulo: Método, 2021.		
2. GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. Manual de direito do trabalho . 3 ed. São Paulo: Método, 2021.		
3. LIMA, Francisco Meton Marques de; LIMA, Francisco Pércles Rodrigues Marques de. Reforma Trabalhista : entenda ponto por ponto. São Paulo: LTr, 2019.		
Disciplina: DIREITOS HUMANOS		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 5º período
1. Ementa: Direitos humanos: conceito, princípios, evolução histórica, fundamentos, teorias, características, deveres básicos, sujeitos, objeto, conteúdo, classificação, garantias. Direitos Humanos: Sistemas Universal e Regionais.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais . Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros.		
2. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.		
3. CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição . 7. ed. Coimbra: Almedina, 2017.		
4. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos . São		

Paulo: Editora Saraiva.

5. OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos humanos**. 5. ed. Atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

2.2 Complementar

1. SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**: Uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional. 11ª ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
2. SILVA, Luís Virgílio Afonso. **Direitos Fundamentais**: Conteúdo essencial, Restrições e Eficácia. São Paulo: Malheiros.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 43ª ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

Disciplina: DIREITO CIVIL – RESPONSABILIDADE CIVIL

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 5º período

1. Ementa:

Responsabilidade Civil: Reflexões históricas e fontes culturais. Princípios gerais, estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual subjetiva. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade Contratual. Responsabilidade por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**, 15ª Ed., São Paulo: Atlas, 2021.
2. TEPEDINO, Gustavo; Barboza, Heloisa Helena; Moraes, Maria Celina Bodin de. **Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
3. GONÇALVES, C.R. **Responsabilidade Civil**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
4. RODRIGUES, S. **Responsabilidade Civil**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
5. SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**: da erosão dos filtros de reparação à diluição dos danos. Ed. 6. Editora Atlas, 2015.

2.2 Complementar

1. CRUZ, Gisela Sampaio da. **O problema do nexo causal na responsabilidade civil**, Renovar.
2. TEPEDINO, Gustavo. **Notas sobre o nexo de causalidade**, in Tepedino, Gustavo, Temas de direito civil, tomo II. Renovar, 2009.
3. MORAIS, Maria Celina Bodin de. **Danos à pessoa humana: uma leitura civil constitucional dos danos morais**, 1ª Ed, Renovar, 2003.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL - TÍTULOS DE CRÉDITOS

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 5º período

1. Ementa:

Título de crédito: conceito e teoria. Espécies de títulos de créditos. Contratos Mercantis: conceito, teoria. Espécies de Contratos empresariais. Arbitragem comercial

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Títulos de Crédito**. 11a edição. Ed. Atlas, 2019.
2. NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. **Contratos Mercantis**. 2. ed. São Paulo: Editora GZ, 2018.
3. TOMAZETE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. **Títulos de Crédito**. Volume 2. 11a edição. Ed. Atlas, 2020
4. SANTA CRUZ RAMOS, André. **Curso de Direito Empresarial**. Volume único. 10a edição. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.
5. MORAIS, Maria Celina Bodin de. **Danos à pessoa humana: uma leitura civil constitucional dos danos morais**, 1ª Ed, Renovar, 2003.

2.2 Complementar

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**, volume 8: direito de empresa / Maria Helena Diniz. - 6 ed. - São Paulo : Saraiva, 2014.
2. GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**, volume 4: contratos, tomo II: contratos em espécie/ Pablo Stolze Gagliano, Rodolfo Pamplona Filho – 5.ed. rev., atual e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.
3. SALOMÃO NETO, Eduardo. **Direito Bancário** [livro eletrônico] / Eduardo Salomão Neto – 3 ed. rev. e ampliada – São Paulo: Editora Trevisan, 2020.

Disciplina: DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 5º período

1. Ementa:		
Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal . Ed.27.São Paulo: Saraiva, 2021.		
2. BITENCOURT, Cezar Roberto; CONDE, Francisco Muñoz. Teoria Geral do Delito . 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.		
3. BECCARIA, Cesare, Marquês de. Dos delitos e das penas / Cesare Baccaria; tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Rideel, 2003. 160 p. (Biblioteca clássica).		
4. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial / Fernando Capez. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.		
5. SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral . Curitiba: ed.9. Lumen Júris, 2020.		
2.2 Complementar		
1. DELMANTO, Celso, DELMANTO, Roberto, DELMANTO JÚNIOR, Roberto. Código Penal Comentado . 9ª edição, Rio de Janeiro: Renovar, 2016.		
2. JESUS, Damásio E. de. Código de Processo Penal anotado . 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.		
3. JESUS, Damásio. Tratado de Direito Penal – Parte Especial . Volume V. 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009.		
Disciplina: DIREITO AMBIENTAL		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 5º período
1. Ementa:		
Meio Ambiente e Direito: aspectos históricos. Natureza jurídica de meio ambiente e sua classificação. Princípios de Direito Ambiental. Fundamentos Constitucionais da proteção ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Competência em Matéria Ambiental. Licenciamento Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação e APPs. Responsabilidade Ambiental. Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais. Temas de Direito Ambiental.		
2. Bibliografia Recomendada		

2.1 Básica

1. AMADO, Frederico A. Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 7ª ed. São Paulo: Método, 2016.
2. MILARÉ, Édis. **Dicionário de direito ambiental**. São Paulo: RT, 2015.
3. RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental esquematizado**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

2.2 Complementar

1. ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
2. CONTE, Christiany Pegorari. **Crimes ambientais**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
3. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
4. PURVIN, Guilherme. **Direito ambiental, recursos hídricos e saneamento**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2017.
5. SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL – EXECUÇÃO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 5º Período

1. Ementa:

Execução. Princípios Informadores da Execução. Sujeitos do Processo de Execução. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de Sentença. Espécies de Execução. Arresto. Penhora. Avaliação. Alienação Judicial. Pagamento do Credor. Defesa do Executado. Suspensão e Extinção do Processo Executivo. Execução contra Fazenda Pública.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de Direito Processual Civil**. Vols. 1, 2 e 3 ed. São Paulo: Juspodivm, 2021.
2. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Vol. único. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
3. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil: execução**. v. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
4. BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2021. THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vols. I- 62ª Ed**. São Paulo: Forense, 2021.
5. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil:**

execução. v. 3. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

2.2 Complementar

1. DINAMARCO, Candido Rangel. **Instituições de direito processual I**. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
2. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual**. Vol. 1. 12ª. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. Volume Único. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

6º PERÍODO

Disciplina: DIREITO PENAL - CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 6º período

1. Ementa:

Dbbbb6os crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Contravenções Penais. Legislação Penal Extravagante. Tóxicos, segurança nacional, imprensa, abuso de autoridade, crime de responsabilidade.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito Penal**: curso completo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
2. DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JUNIOR, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Código Penal comentado**: acompanhado de comentários, jurisprudência, súmulas em matéria penal e legislação complementar. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
3. MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal**: volume IV – parte especial. Campinas: Bookseller, 2000.
4. CAPEZ, Fernando, **Curso de direito penal**: parte especial / Fernando Capez. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
5. SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal**: parte geral. Curitiba: ed.9. Lumen Júris, 2020.

2.2 Complementar

1. FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial**. 7. ed. v.1. São Paulo: RT, 2018.
2. JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2020.
3. NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**: volume 2. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2018.		
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL – RECURSOS		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 6º Período
1. Ementa: Histórico. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Sucedâneos Recursais. Ações Autônomas Impugnativas. Ação Rescisória. Ação Anulatória. Querela Nulitatis.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica - BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. Vols. 1, 2 e 3 ed. São Paulo: Juspodivm, 2021. - CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol. único. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. - MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil: execução. v. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. - BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2021. - DONIZETTI, Elpidio. Curso Didático de direito processual civil. 18ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 2.2 Complementar - BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2017. - DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil: Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVUM, v. III, 12ª ed., 2014. - DIDIER JÚNIOR, Fredie. et al. Curso de direito processual civil. v.5: execução. Salvador: JusPODIVM, 2021.		
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL –TEORIA GERAL		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 6º período
1. Ementa: Teoria Geral do Processo Penal. Sistemas de Investigação Preliminar. Ação Penal. Ação Civil exdelicto. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Prova.		

Sujeitos processuais. Prisão cautelar e liberdade provisória.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 2. WALZER, Michael. As esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 3. LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo, 2021. 4. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 5. TÁVORA, Nestor. Curso de Direito Processual Penal. Editora Juspodium, 2021.		
2.2 Complementar 1. BITENCOURT, Cezar Roberto. A falência da pena de prisão: causas e alternativas. 3.ed. Editora Saraiva, 2016. 2. NASSIF, Aramis; NASSIF, Samir Hofmeister. Considerações sobre nulidades no processo penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017. 3. ROSA, Alexandre Moraes da. Guia do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos. São Paulo: Empório do Direito, 2017.		
Disciplina: DIREITO CIVIL – COISAS		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 6º período
1. Ementa: Dos direitos reais. Da posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da defesa da posse. Da propriedade: aquisição da propriedade imóvel, aquisição por usucapião. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Das limitações do direito de propriedade. Do condomínio. Do condomínio edilício. Dos direitos de vizinhança. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos de autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso e da habitação. Do direito do promitente comprador. Dos direitos reais de garantia: do penhor, da hipoteca, da caução de títulos de crédito, da anticrese, da garantia fiduciária.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. COELHO, FÁBIO Ulhoa. Curso de Direito Civil. vol. 4 – Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2020.		

2. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. vol. 4 – Direito das Coisas. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. vol. V – Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2021.
4. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
5. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.

2.2 Complementar

1. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. vol. 3 – Direito das Coisas. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. vol.4: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2021.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. vol.7: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2021.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL - DIREITO FALIMENTAR

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 6º Período

1. Ementa:

Direito falimentar. Recuperação econômica da empresa e falências. Recuperação judicial e extrajudicial. Requisitos – pedido e processamento. Efeitos. Concessão e homologação. Encerramento. Falência requerida pelo credor e autofalência. Requisitos. Pedido e sentença de quebra. Efeitos da sentença. Recursos. Sentenças de encerramento e de extinção das obrigações. Crimes definidos na lei.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito comercial**. 16. Ed. rev. e atual. de acordo com a nova lei de falências. São Paulo: Saraiva, 2005.
3. NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Domercial**. São Paulo: Atlas, 2004.
4. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 7.ed. atual. de acordo com a nova lei de falências. São Paulo: Atlas, 2006.
5. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

2.2 Complementar

1. MIRANDA, JR.; Darcy Arruda. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.
2. MIRANDA, JR.; Darcy Arruda. **Princípios gerais do direito cartular brasileiro** (De acordo com o novo Código Civil). São Paulo: Livraria Paulista, 2005.
3. REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 24.ed. atual. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2006. 2.v.

Disciplina: PESQUISA JURÍDICA

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 6º período

1. Ementa:

Pressupostos epistemológicos e fundamentos da ciência contemporânea. A ciência do direito. Fundamentos epistemológicos e científicos da pesquisa jurídica. Conceito, natureza, classificação e finalidade da pesquisa jurídica. Fundamentos metodológicos da pesquisa jurídica. Estrutura do projeto de pesquisa monográfico: elementos fundamentais quanto à estrutura técnica e conteúdo. Análise de projetos e monografias jurídicas. Elaboração do projeto de pesquisa monográfico.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 16. Ed. São Paulo. SaraivaJur: 2018.
2. LAKATOS, E. M. e MARCONI M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4 ed. ver. e amp., I. São Paulo: Atlas, 2001.
3. FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
4. FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.) *Direito e Discurso – Discursos do Direito*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.
5. LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

2.2 Complementar

1. MATTAR NETO, João Augusto. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da pesquisa no direito**. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2004.
3. NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

Disciplina: DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 6º período

1. Ementa:		
Direito Coletivo do Trabalho: conceito, fontes, princípios e autonomia. Sindicato: evolução histórica do sindicalismo e seu desenvolvimento no Brasil e contribuições sindicais. Consolidação das Leis do Trabalho. Acordos e Convenções Coletivas de trabalho. Sindicato. Greve. Contribuições. Organização do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. DELGADO, Mauricio Godinho. Direito Coletivo do Trabalho . São Paulo: LTr, 2017.		
2. BEZERRA, Carlos Bezerra. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: LTR, 2019.		
3. MORAES FILHO, Evaristo de. Introdução ao Direito do Trabalho . São Paulo: LTR, 2014.		
4. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Direito do Trabalho . Rio de Janeiro: José Konfino, 2006.		
5. SARAIVA, Renato. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: Saraivajur, 2018.		
2.2 Complementar		
1. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho . 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.		
2. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho . 37.ed. São Paulo: Atlas, 2021.		
3. MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antônio Carlos Flores de. Introdução ao Direito do Trabalho . 11.ed. São Paulo: LTr, 2014.		
7º PERÍODO		
Disciplina: DIREITO AGRÁRIO		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 7º período
1. Ementa:		
Introdução ao direito agrário. Princípios fundamentais do direito agrário brasileiro. O direito de propriedade e a função social e ecológica da propriedade. A propriedade rural no Brasil. O imóvel rural. A indivisibilidade do imóvel rural. Reforma agrária. Desapropriação para fins de reforma agrária. Política agrícola. Tributação da terra e das atividades rurais. Cadastro rural. Crédito rural. Terras públicas. Discriminação de terras devolutas. Usucapião. Contratos agrários. Áreas indígenas. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro.		

2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos de Direito Agrário . São Paulo: Saraiva, 2014.		
2. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro . 11. ed. Goiânia - GO: AB, 2018.		
3. BORGES, Antonino Moura. Curso Completo de Direito Agrário . 5. ed. São Paulo: Edijur, 2018.		
4. ALBUQUERQUE, J.B. Torres. Direito Agrário no Brasil . 1. ed. São Paulo: Continental Jurídica, 2010.		
5. ROCHA, Ibraim. Manual de direito agrário constitucional . 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.		
2.2 Complementar		
1. MARES, Carlos Frederico. Função social da terra . São Paulo: SAFE, 2003.		
2. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro . 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.		
3. ROCHA, Ibraim. Manual de direito agrário constitucional . 1ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010.		
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 7º Período
1. Ementa:		
Teoria do Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e competência. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Ação Trabalhista. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Partes e procuradores. Dissídio individual trabalhista. Recursos trabalhistas. Liquidação de sentença. Processo de execução. Processo cautelar. Ações especiais trabalhistas. Outras espécies de ações especiais admissíveis no Processo do Trabalho.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho . Rio de Janeiro: Forense, 2012		
2. GIGLIO, Wagner D. CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. Direito processual do trabalho . 15. ed. rev. e atual. conforme a EC n. 45/2004. São Paulo: Saraiva, 2007.		
3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . 5. ed.		

São Paulo: LTr, 2007.

4. SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Método, 2007.
5. ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**: legislação, doutrina e jurisprudência. Saraiva. E-pub.

2.2 Complementar

1. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 32. ed. São Paulo: Atlas.
2. CAIRO, José. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. ed. Salvador: Juspodivm.
3. SAAD, Eduardo Gabriel. **CLT- Consolidação Das Leis Do Trabalho**. 40. ed.: Comentada. São Paulo: Ltr, 2007.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL – RECURSOS

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 7º Período

1. Ementa:

Atos processuais e atos judiciais. Procedimentos. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras. Execução Penal.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. RT: São Paulo, 2020.
2. BITENCOURT, Cezar Roberto. **A falência da pena de prisão**: causas e alternativas. 3.ed. Editora Saraiva, 2016.
3. FERNANDES, Antônio Scarance; GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As Nulidades no Processo Penal**. 11.Ed. Editora RT, 2009.
4. LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. Saraiva: São Paulo, 2021.
5. TÁVORA, Nestor. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: Editora Juspodivm, 2021. Complementar.

2.2 Complementar

1. BADARÓ, Gustavo Henrique (org.). **Doutrinas Essenciais em Direito Penal e Processo Penal**. 07 tomos. São Paulo: RT, 2018.
2. NUCCI, Guilherme de Souza; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis (orgs.). **Doutrinas Essenciais em Processo Penal**. 06 tomos. São Paulo: RT, 2018.
3. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Coletânea temática de jurisprudência**: Direito Penal e Processual Penal. Brasília: STF, 2019.

Disciplina: DIREITO CIVIL – FAMÍLIA

Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 7º período
1. Ementa: Do direito da família. Do casamento: habilitação, impedimentos, celebração, prova, efeitos, regimes de bens entre cônjuges, pacto antenupcial, dissolução e extinção do casamento. Da união estável. Das relações de parentesco. Da filiação: presunção de paternidade, da contestação, da prova de maternidade, da adoção. Do poder familiar: exercício, suspensão e extinção. Da tutela: espécies, incapacidade para o exercício, dos que podem se escusar, do exercício, cessação, prestação de contas. Da curatela. Da guarda. Dos alimentos. Do bem de família.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Vol. 5 – Direito da Família, São Paulo: Saraiva, 2020. 2. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. 5 – Direito de Família 35. ed., São Paulo: Saraiva, 2021. 3. GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família. São Paulo : Saraiva, 2021. 4. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil Brasileiro. Vol. VI – Direito da Família, São Paulo: Saraiva, 2020. 5. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2020. 2.2 Complementar 1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2021. 2. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. v.6: direito das famílias. Salvador: Jus Podivm, 2021. 3. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. v.2: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2016		
Disciplina: PSICOLOGIA JURÍDICA		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 7º período
1. Ementa: Psicologia Jurídica: definição, objetivo, área de atuação, relação com outras áreas da Psicologia e com outras ciências e profissões, metodologias de pesquisa e intervenção e		

considerações éticas. As relações intersubjetivas entre o indivíduo, a família e a lei. Motivações psicológicas para o ato delituoso. Representação psicológica do ato delituoso e das penas. Análise das tentativas de tratamento e de reinserção social do sujeito infrator. Prática de pesquisa supervisionada.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. LOPES, E.M.Y. **Manual de psicologia jurídica**. Porto Alegre: LZN, 2004.
2. RIGONATTI, S. P. (coord.). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. Vol. I e II. São Paulo: Vetor, 2003.
3. SOUSA, M. A. **Síndrome de Alienação parental**: Um novo tema nos juízos de família. São Paulo. Editora Cortez. 2010.
4. TRINDADE, J. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 6ª.Edição, 2012.
5. TRINDADE, J. **Psicologia Judiciária para a Carreira da Magistratura**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

2.2 Complementar

1. FRIEDMAN, Howard s. **Teorias da Personalidade**; tradução Beth Honorato; revisão técnica Antonio Carlos Amador Pereira. São Paulo Prentice Hall, 2004. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).
2. GAUER, Gabriel Chittó. VASCONCELOS, Silvio José Lemos e DAVOGLIO, Tarcia Rita (organizadores). **Adolescentes em conflito**: violência, funcionamento antissocial e traços de psicopatia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).
3. MORRIS, Charles G. **Introdução à Psicologia**; tradução de Ludmila Lima e Marina Sobreira Duarte Baptista. São Paulo: Prentice Hall, 2004. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).

Disciplina: DIREITO FINANCEIRO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 7º período

1. Ementa:

Atividade financeira do Estado. Direto financeiro e direito tributário. Despesa pública. Aspectos jurídicos, financeiros e técnicos. A Despesa na política fiscal. Receita Pública. Tributo, imposto, taxa, contribuição de melhoria. Parafiscalidade. Orçamento. Tipos de orçamento e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Controle e fiscalização da execução orçamentária. Tribunal de Contas. Crédito Público. Financiamentos internos e externos. Dívida flutuante e consolidada.

2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro . 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.		
2. FURTADO, J. R. Caldas. Direito financeiro . 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.		
3. GIACOMONI, James. Orçamento Público . 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.		
4. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de direito financeiro . 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.		
5. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário . 19ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.		
2.2 Complementar		
1. BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças . 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.		
2. HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário . 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.		
3. SCAFF, Fernando Facury (Coord.). Lições de direito financeiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.		
Disciplina: ESTÁGIO – PRÁTICA SIMULADA – DIREITO CIVIL		
Carga Horária: 90hs	Créditos: 02	Período: 7º período
1. Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense, em grau recursal. Elaboração de peças práticas: apelação, agravo, embargos à execução. Análise em autos findos. Assistência a sessões perante os Tribunais nas Câmaras Cíveis e Turmas Recursais do Juizado Especial Cível. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - TJs, STJ, STF e TRF. Simulação de sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas orientadas ao Tribunal de Justiça. Estágio curricular supervisionado conforme Diretrizes Nacionais do Curso de Direito.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo . 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.		
2. DINAMARCO, Cândido; LOPES, Bruno. Teoria Geral do Processo . 33. ed. São Paulo: Malheiros Editores; Juspodivm, 2021.		

3. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. **Código de Processo Civil Interpretado**. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).
4. THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v. 1. 62. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
5. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo do Conhecimento**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

2.2 Complementar

1. ALVIM, Teresa Arruda. **Nulidades do Processo e da Sentença**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
2. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. v. 1. São Paulo: Malheiros Editores; Juspodivm, 2020.
3. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. **Código de Processo Civil Interpretado**. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

8º PERÍODO

Disciplina: DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 8º período

1. Ementa:

Direito do Consumidor: Formação do Estado e do Capitalismo: o surgimento do conceito de consumidor e princípios das relações de Consumo. Histórico, Conceito, Fontes. Princípios Constitucionais. Conceitos de Relação de Consumo. Consumidor, Fornecedor, Produto e Serviços. A política Nacional das Relações de Consumo e seu Sistema de Execução. Responsabilidade pelo fato do produto e do Serviço. Responsabilidade da Pessoa Jurídica. Prática abusiva. Cláusula Abusiva. Sanções Administrativas. Crimes contra a relação de consumo. Aspectos Processuais de Defesa do Consumidor.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 14 Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
2. GRINNOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. 10 Ed. V.1. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
3. MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do Consumidor**. 6 Ed. Rio de

Janeiro: Forense Universitária, 2003.

4. NUNES, Rizzatto. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 8 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
5. MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

2.2 Complementar

1. GRINNOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. 10 Ed. V.1. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
2. MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do Consumidor**. 6 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
3. MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Disciplina: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 8º período

1. Ementa:

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de Atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção Geral E Prevenção Especial. Adoção: nacional, internacional.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. PETRY, Josiane Rose; PETRY, João Felipe. **Adoção Internacional e Mercosul: aspectos jurídicos e legais**. Florianópolis: Boiteux 2004.
2. ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12.ed. SaraivaJur: 2020.
3. VERONESE, Josiane Rose Petry (Org). **Poder Familiar e Tutela: à luz do novo Código Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Florianópolis, OAB/SC, 2005.
4. ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12.ed. SaraivaJur: 2020.
5. VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito da Criança e do Adolescente**. Florianópolis: OAB/SC ,2006.

2.2 Complementar

1. _____. **Violência e exploração sexual infanto-juvenil:** crimes contra a humanidade. Florianópolis, OAB/SC, 2005.
2. _____. **Direito da Criança e do Adolescente:** Uma proposta interdisciplinar, 2ª ed. São Paulo: Renovar, 2008.
3. VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito da Criança e do Adolescente.** Florianópolis: OAB/SC, 2006.

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 8º período

1. Ementa: Introdução e desenvolvimento histórico do Direito Internacional Público. Sujeitos de direito Internacional Público. Organizações Internacionais. Direitos Fundamentais. Normas de DIP. Costumes. Tratados e princípios Gerais do Direito. Atos unilaterais. Atos das Organizações Internacionais. Doutrina e jurisprudência. Conflito de normas e o Direito Interno. Responsabilidade Internacional. Jurisdição do Estado. Tipos de imunidade. Proteção Diplomática. Condição do estrangeiro. Sujeitos do Direito Internacional Privado. Fontes do Direito Internacional.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Bibliografia

Básica:

1. BOSON, Gerson de Brito. **Direito internacional público.** Belo Horizonte: Del Rey, 2018.
2. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público.** São Paulo: RT, 2019.
3. REZEK, Francisco. **Direito internacional público:** curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2019.
4. GUERRA, Sidney. **Curso de Direito internacional público.** São Paulo: Saraiva. E-pub, 2019.
5. GOMES, Fabio Luiz. **Direito Internacional - Perspectivas Contemporâneas.** 1. Ed. São Paulo, Saraiva, 2017.

2.2 Bibliografia Complementar:

1. ARAÚJO, Luís Ivani Amorim. **Curso de direito internacional público.** Rio de Janeiro: Forense, 2018.
2. CAMPOS, Diego Araújo; TAVARO, Fabiano. **Direito internacional público, privado e comercial.** São Paulo: Saraiva, 2019.

3. FINKELSTEIN, Cláudio. Direito internacional . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.		
Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO - SISTEMA TRIBUTÁRIO		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 8º período
1. Ementa: Sistema Tributário. Componentes. Princípios. Limitações Constitucionais à Tributação. Discriminação Constitucional das Rendas Tributárias. Competências Tributária. Regras de Distribuição da receita tributária. Limitações Constitucionais à tributação. Legalidade, anterioridade e anualidade. Imunidade e Isenção. Imunidades recíprocas das pessoas de direito público interno. Tributos: Natureza jurídica, conceito, natureza, espécies e nascimento. Hipótese de incidência. Fato jurídico tributário. Obrigação principal e acessória. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade. Domicílio tributário.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 2. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 20 ed. São Paulo: Malheiros Editores: 2019. 3. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 20 ed.. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020. 4. COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 5. SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. 7 ed. São Paulo. Saraiva, 2017. 2.2 Complementar 1. ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. SP: Saraiva, 2004. 2. BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2010. 3. NAVARRO COELHO. Sacha Calmon. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.		
Disciplina: DIREITO CIVIL – SUCESSÕES		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 8º período

1. Ementa:

Da sucessão em geral. Da herança e de sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Do testamento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação do testamento. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
2. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil: Sucessões**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. V.6.
3. GOMES, Orlando. **Sucessões**. 14ª Edição, Forense, Rio de Janeiro – 2007.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. Vol. 6, 16ª Edição, Forense, Rio de Janeiro, 2007.
5. RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões**. 4ª Edição Forense, Rio de Janeiro – 2008.

2.2 Complementar

1. GOMES, Orlando. **Sucessões**. 14ª Edição, Forense, Rio de Janeiro – 2007.
2. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das Sucessões**. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2003. V.6.
3. VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito das Sucessões**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.7.

Disciplina: ESTÁGIO – PRÁTICA SIMULADA – DIREITO PENAL

Carga Horária: 90hs

Créditos: 02

Período: 8º período

1. Ementa:

Trabalhos simulados orientados de Prática Jurídica Penal, forense e não forense. Elaboração de peças práticas: do Inquérito, Instrumentos dos Procedimentos Ordinários, Sumário, do Júri e Lei 9099/95, Habeas Corpus, Recurso em Sentido Estrito, Apelação e Agravo em Execução Penal. Atualização do acadêmico quanto às alterações legislativas na

área específica e sua aplicação prática. Análise de autos findos. Assistência às audiências e sessões na área penal. Simulação de audiências e/ou sessões, onde o aluno possa exercer as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas aos órgãos policiais e judiciais.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal**. Volume 1. Parte geral. Fernando Capez. – 25ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2021.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal**. Volume 2. Parte especial. Fernando Capez. – 21ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2021.
3. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal**. Volume 3. Fernando Capez. – 19ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2021.
4. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal**. Volume 4. Legislação penal especial. Fernando Capez. – São Paulo: Saraiva 2020.
5. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**/ Guilherme de Souza Nucci. – 21ª ed. rev., atual. ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

2.2 Complementar

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal**. Volume 3. Fernando Capez. – 19ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2021.
2. MACHADO, Angela C. Cangiano. **Prática Penal**. 6 Ed. Ver., atual. ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
3. ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro**. Volume I, parte geral. Eugênio Raúl Zaffaroni, José Henrique Pirangeli. 11ª ed. Ver., atual. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

9º PERÍODO

Disciplina: CRIMINOLOGIA

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 9º Período

1. Ementa:

Objeto, método e função da criminologia. Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. O crime sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias. Pesquisa criminológica aplicada.

2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos . Rio de Janeiro: Revan, 2008.		
2. ÁVILA, Gustavo Noronha de; GUILHERME, Vera M. Abolicionismos penais . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.		
3. BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira . Rio de Janeiro: Revan, 2012.		
4. BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal . Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.		
5. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar . São Paulo: Saraiva, 2012.		
2.2 Complementar		
1. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia – o controle penal para além da (des)ilusão . Rio de Janeiro: Revan, 2012.		
2. GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia e(m) Crise . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.		
3. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		
Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período: 9º período
1. Ementa: Responsabilidade tributária, Crédito tributário. Depósito. Reclamações e Recursos. Mandado de segurança. Outras Espécies. Extinção: Modalidades. Pagamento. Compensação. Remissão. Decadência. Prescrição. Decisão Administrativa e decisão judicial. Exclusão: isenção, anistia. Repetição de indébito. Tributos diretos e indiretos. Decadência e prescrição. Correção Monetária. O Processo administrativo-tributário. O mandado de segurança. A ação Fiscal. Garantias e privilégios de crédito tributário.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Bibliografia Básica		
1. AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.		
2. BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro . 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.		
3. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 30. ed. São Paulo:		

Saraiva, 2019.

4. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 41 ed., São Paulo: Saraiva, 2020.
5. MARINS, James. **Direito Processual Tributário Brasileiro**. 13 ed. SP: Revista dos Tribunais, 2020.

2.2 Bibliografia Complementar

1. ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.
2. CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.
3. COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 9º período

1. Ementa:

Noção - Definição e denominação do DIP; Direito Uniforme - Direito Comparado - Histórico do DIP; Normas do DIP - Direito Internacional Privado no Direito brasileiro; Condição jurídica do estrangeiro - Nacionalidade - Estatuto do estrangeiro. Entrada, permanência e saída; Elementos de conexão, nacionalidade – Domicílio, outros elementos históricos. Divisão; Teoria das qualificações - Noções, conceitos, histórico LICC artigos 8º e 9º; Exceção à aplicação do Direito estrangeiro - Fraude à Lei - Ordem Pública - Sentenças estrangeiras; Direito de família no DIP - Adoção, Tutela, Pátrio Poder, Curatela - Regime de Bens - Investigação de Paternidade; Direito Marítimo - Sua capacidade – Conflitos; O contrato de trabalho internacional - Pressupostos nulidades; Direito Penal, Extradicação - Condições – Reciprocidade; Homologação de Sentença estrangeira - STF - Regimento interno.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Bibliografia Básica

1. ARAÚJO, Nadia de. **Direito Internacional Privado**. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2019.
2. DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: (parte geral)**. 15.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

3. FRIEDRICH, Tatyana Scheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Privado (lois de police)**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.
4. FRIEDRICH, Tatyana Scheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público (jus cogens)**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.
5. LOBO, Maria Tereza de Carcomo. **Manual de Direito Comunitário**. 3. ed. Juruá, 2008.

2.2 Bibliografia Complementar

1. CASTRO, Amilcar de. **Direito Internacional Privado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
2. DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.
3. AMORIM, Edgar Carlos. **Direito Internacional Privado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

10º PERÍODO

Disciplina: ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 10º período

1. Ementa:

Ética: conceito, divisão, posição na filosofia. Distinção entre ética e moral. Temas atuais sob influência da ética: família, bioética, meios de comunicação, meio ambiente. Ética individual, ética social e profissional: características e importância prática. A ética profissional do advogado. Legislação específica.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ALMEIDA, Guilherme de Assis; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. ADEODATO, João Mauricio. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de Ética Jurídica**. 15. ed. São Paulo: Editora, 2019.
4. NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 5. ed. São Paulo: RT, 2020.
5. GRÜN, Mauro. **Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária**. Campinas: Papirus, 2012.

2.2 Complementar

1. SINGER, Peter. **Ética prática**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

2. COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**: direito, moral e religião no mundo moderno. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
3. MALEM, Jorge. **Estúdios de ética jurídica**. México: Fontamara, 2013.

Disciplina: DIREITO ELEITORAL

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período: 10º período

1. Ementa:

Conceito e objeto. História do Direito Eleitoral Brasileiro. Fontes. Princípios Constitucionais Eleitorais. Justiça; Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. Competência da Justiça Eleitoral. O Ministério Público Eleitoral. Sistema eleitoral brasileiro. Dos direitos políticos. O Alistamento Eleitoral. Procedimento de escolha e registro de candidatos. Propaganda Eleitoral. Medidas preparatórias à votação. Das Garantias Eleitorais. Votação. Da apuração. Diplomação dos eleitos. Invalidez dos atos eleitorais. Dos recursos eleitorais. Processo eleitoral. Crimes Eleitorais.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Curso de Direito Eleitoral**. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2017.
2. CÂNDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. São Paulo: Edipro, 2006.
3. GOMES, JOSÉ JAIRO. **Direito eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2021.
4. LULA, Carlos Eduardo de Oliveira. **Direito eleitoral**. 3 ed. Leme, SP : Imperium Editora, 2012.
5. MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. Série IDP. Saraiva. E-pub.

2.2 Complementar

1. GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
2. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito eleitoral**. São Paulo. Atlas, 2016.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período:
1. Ementa: Histórico da Seguridade Social. Previdência Social. Assistência Social. Saúde. A Previdência Social no Brasil. Benefícios. Custeio. Prestações. Noções de Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. GONÇALVES, Ionas Deda. Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva, 2008. 2. IBRAHIM, Fábio Zambitti. Curso de Direito Previdenciário. Ed. 26. Impetus: 2021. 3. LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Direito Previdenciário. 2. Ed. Método: 2021. 4. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários à Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio. São Paulo: LTR - 2009. 5. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios. São Paulo: LTR – 2009. 2.2 Complementar 1. KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. São Paulo: Juspodivm – 2021. 2. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Os Crimes contra a Seguridade Social no Código Penal. São Paulo: LTR – 2009. 3. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Retenção Previdenciária do Contribuinte Individual. São Paulo: LTR – Edição 2009.		
Disciplina: TÓPICOS EMERGENTES EM ...		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	
Não possui ementa definida, em razão do caráter circunstancial vinculado ao contexto social e a flexibilidade curricular necessária.		
Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	
1. Ementa: Origem e Evolução Do Município. Organização Do Município. O Município Na Constituição Federal. Autonomia Municipal: Conceituação, Governabilidade,		

Competência E Responsabilidade. Lei Orgânica. Poder Legislativo Municipal.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. ALVES, Leonardo Barreto Moreira. BERCLAZ, Márcio Soares. Ministério Público Em Ação: Atuação prática jurisdicional e extrajudicial. 7. ed. Salvador: Juspodvim, 2019. 2. BULOS, Uadi Lamego. Curso de direito constitucional. Ed Saraiva, 2021. 3. CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2017. 4. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito Municipal. 5.^a edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018. 5. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 19.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2021.		
2.2 Complementar 1. BRAZ, Petrônio. Direito Municipal Positivo. São Paulo: LED, 2010. 2. SEGUIN, Elida. Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 3. ROLNIK, Raquel; SAULE JÚNIOR, Nelson (Coord.). Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados; Coordenação de Publicações, 2002.		
Disciplina: DIREITO URBANÍSTICO		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	
1. Ementa: A propriedade urbana e a função da propriedade. Limitações administrativas à propriedade. Tratamento urbanístico da propriedade, planejamento, zoneamento, parcelamento do solo. O Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Meio ambiente e população urbana.		
2. Bibliografia Recomendada		

2.1 Básica

1. CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo**. 7.^a edição. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2010.
2. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Municipal**. 5.^a edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.
3. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 19.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2021.
4. ALVES, Leonardo Barreto Moreira. BERCLAZ, Márcio Soares. **Ministério Público Em Ação: Atuação prática jurisdicional e extrajudicial**. 7. ed. Salvador: Juspodvim, 2019.
5. BULOS, Uadi Lamego. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Ed Saraiva, 2021.

2.2 Complementar

1. FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Org.). **A lei e ilegalidade na proibição do espaço urbano**. Belo Horizonte: Del Rey. 2003.
2. MARICATO, Ermínia; FERREIRA, João Sette Whitaker. **Operação urbana consorciada: diversificação urbanística participativa ou aprofundamento da desigualdade?** In: OSÓRIO, Letícia Marques. Estatuto da cidade e reforma urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.
3. ROLNIK, Raquel; SAULE JÚNIOR, Nelson (Coord.). **Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília: Câmara dos Deputados; Coordenação de Publicações, 2002.

Disciplina: DIREITO DA INFORMÁTICA

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

1. Ementa:

Direito de informática: conceito, histórico e perspectivas. Relações com o Direito Comercial, Consumidor, Civil, Penal, Tributário e Internacional. O impacto da moderna tecnologia na sociedade e nas relações jurídicas. Correlação do Direito de Informática com outros ramos do Direito. Direito e tecnologia de processamento da informação. A propriedade intelectual de programas de computador, bases de dados e sistemas de informação. Legislação e contratos, nacionais de software e serviços.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. BARBOSA, Mafalda Miranda; NETTO, Felipe Braga; SILVA, Michael César; JÚNIOR, José Luiz de Moura Faleiros. **Direito Digital e Inteligência Artificial:**

Diálogo entre Brasil e Europa. São Paulo. Editora Foco: 2021.

2. CASTELLS, Manuel. **Sociedade em Rede**. Vol. 1. 23.ed. Editora Paz & Terra: 2009.
3. MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES, Otavio Luiz. **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Rio de Janeiro, Forense: 2021.
4. RIEM, Wolfgang Hoffmann. **Teoria Geral do Direito Digital**: Transformação digital, desafios para o direito. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
5. LAGE, Fernanda de Carvalho. **Manual de inteligência artificial no direito brasileiro**. Salvador. Editora jusPODIVM. 2021.

2.2 Complementar

1. FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin (Coord.). **Inteligência artificial e direito: ética e responsabilidade**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
2. PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins da. **Inteligência Artificial e Direito**. 1ª ed. Curitiba. Alteridade Editora, 2019.
3. SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. 1. Ed. Editora Edipro: 2018.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período:

1. Ementa:

Análise de Organização Judiciária Estadual e Federal. Estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais Federais e Estadual no Maranhão. Organização do Ministério Público Federal e Estadual.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 33ª Edição, 2021.
2. MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 37ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2021.
3. CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ª Ed, Coimbra: Almedina, 2003.
4. STRECK Lenio Luiz; Luciano Feldens. **Crime e Constituição**: A legitimidade da função investigatória do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
5. LAGE, Fernanda de Carvalho. **Manual de inteligência artificial no direito brasileiro**. Salvador. Editora jusPODIVM. 2021.

2.2 Complementar

1. BRASIL. Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002.
2. BRASIL. Constituição Federal.
3. BRASIL. Lei Federal 6015, de 31/12/1973.
4. BRASIL. Lei Federal 8935, de 18/11/1994
5. BRASIL. Lei Federal 9492, de 10/09/1997.

Disciplina: DIREITO ROMANO

Carga Horária: 60hs

Créditos: 04

Período:

1. Ementa:

Conceito e princípios do Direito Romano. Importância do Direito Romano no mundo jurídico. Jus Naturale, Jus Civile, Jus Gentium e Jus Praetorium. Fontes do Direito Romano. Pessoa física e pessoa jurídica. Ato jurídico. Coisas. Posse e Propriedade. Liberdade, cidadania e família. Matrimônio, legitimação, adoção, emancipação, dote, divórcio, tutela e curatela. Sucessões. Obrigações. Contratos. O Processo Civil Romano.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Básica

1. ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 2 v.
2. CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito romano: o direito romano e o direito civil brasileiro**. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
3. INSTITUTAS do imperador Justiniano. Trad. J. Cretella Jr. E AesCretella. São Paulo: RT, 2000. 348p.
4. PARICIO, Javier; FERNÁNDEZ BARREIRO, A. **Historia del derecho romano y su recepción europea**. 9 ed. Madrid: M. Pons, 2010.
5. PILATI, José Isaac. **Digesto de Justiniano Livro Segundo: jurisdição**. Florianópolis: Edufsc, 2013.

2.2 Complementar

1. ALBUQUERQUE, Juan Miguel. **La protección o defensa del uso colectivo de las cosas de dominio público: especial referencia a los interdictos de publicis locis (loca, itinere, viae, flumina, ripae)**. Madrid: Dykinson, 2002.
2. CARNONIEL, Charles-Olivier et al. **Una historia europea de Europa: de un Renacimiento a outro? (siglos XV-XX)**. Barcelona: Idea Books, 2001. 288p.
3. CARVALHO, Orlando de. **Direito das coisas**. Coimbra: Coimbra, 2012.

Disciplina: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período:
1. Ementa: Estudo da Teoria do Conflito e da Comunicação. Princípios básicos para abordagem, diagnóstico e solução de conflitos interpessoais. Mudança de paradigma. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Evolução histórica dos modos de solução dos conflitos e interesse. O advogado como negociador de soluções para problemas jurídicos. Mediação, conciliação e facilitação. Análise crítica do monopólio da jurisdição pelo Estado. Noção histórica da arbitragem. A Arbitragem no Brasil. Análise da Lei 9.307/96. Arbitragem Internacional.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica 1. CAHALI, Francisco José, RODOVALHO, Thiago e FREIRE, Alexandre. Arbitragem. Estudos Sobre a Lei nº 13.129, de 26-05-2015. São Paulo: Saraiva, 2016. 2. TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 5. ed. São Paulo: Método, 2019. 3. GUILHERME, Luiz Fernando de Almeida. Manual de Arbitragem. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 4. MELO, Leonardo de Campos e BENEDUZI, Renato Resende. A Reforma da Arbitragem. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 5. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. Manual de Arbitragem. Mediação e Conciliação. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 2.2 Complementar 1. SILVEIRA, João José Custório da. Manual de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem. Introdução às Soluções Adequadas de Conflitos. 1. Ed. Letramento, 2018. 2. MENEZES, Helen Momique. (org.) Dez anos da lei e Arbitragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007. 3. GUILHERME, Luis Fernando. Manual de Arbitragem. 2.ed. São Paulo: Editora Método, 2007.		
Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período:
1. Ementa: Perspectiva cultural e linguística dos surdos. Língua de sinais enquanto língua dos surdos. Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos. Aspectos gramaticais da		

LIBRAS. Fundamentos legais da LIBRAS. Política e inclusão escolar. Tecnologias, AEE e Surdez.		
2. Bibliografia Recomendada		
2.1 Básica		
1. FRIZANCO, Mary; HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua de Sinais Brasileira : desvendando a comunicação usada pelas pessoas surdas. v.1. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.		
2. FRIZANCO, Mary; HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua de Sinais Brasileira : desvendando a comunicação usada pelas pessoas surdas. v.2. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.		
3. FRIZANCO, Mary; HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua de Sinais Brasileira : desvendando a comunicação usada pelas pessoas surdas. v.3. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.		
4. CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue : Língua de Sinais Brasileira. 1.ed. São Paulo: Edusp; 2017.		
5. FELIPE, Tanya. Libras em Contexto : curso Básico, Livro do Estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2009.		
2.2 Complementar		
1. GESSER, Audrei. Libras? Que Língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.		
2. GOLDFELD, Márcia. A Criança Surda : Linguagem e Cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus Editora, 2001.		
3. LODI, Ana. HARRISON, Kathryn. CAMPOS. Sandra (Orgs.). Leitura e Escrita no Contexto da Diversidade . 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.		
4. NOVAES, Edmarcius Carvalho. Surdos : educação, direito e cidadania. Rio de Janeiro: Wark ed. 2010.		
5. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira : Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.		
6. WITKOSKI, Silvia. Educação de Surdos, pelos próprios Surdos : uma questão de direitos. 1 ed. Curitiba: CRV, 2012.		
7. TESKE, Ottmar; LACERDA, Cristina (orgs.). Letramento e minorias . Porto Alegre: Mediação, 2002.		
Disciplina: DIREITO E PATRIMONIO CULTURAL		
Carga Horária: 60hs	Créditos: 04	Período:

1. Ementa:

Direito dos povos; povos indígenas e comunidades tradicionais, cultura, territórios, conhecimento tradicional e biodiversidade. Direitos sobre criações e produções intelectuais. Mecanismos técnico/jurídicos de proteção e alternativas: sistemas sui generis e patentes: adequação, limites e direitos de retorno. OMC, CDB e Convenção 169 da OIT e Acordo TRIP'S. Princípios de soberania alimentar e precaução biotecnológica.

2. Bibliografia Recomendada

2.1 Bibliografia Básica

1. GRINOVER, Ada Pellegrini, MENDES, A. G. C. WATANABE, K. (Coord.). **Direito processual coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
2. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores: Lei 7347/85 e legislação complementar**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
3. ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
4. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual do Processo Coletivo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.
5. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 20. Ed. São Paulo, Saraiva, 2020.

2.2 Bibliografia Complementar

1. GORBACHEV, Mikhail. **Meu Manifesto pela Terra**. São Paulo, Ed. Planeta, 2003.
2. RAMOS Jr, Dempsey Pereira. **Meio Ambiente e Conceito Jurídico de Futuras Gerações**. Curitiba, Juruá, 2012.
3. RIBEIRO, Adalberto Carvalho. **Capital Social e Redes Sociais no processo e organizacional de Comunidades Agroextrativistas no Amapá**. São Paulo, Ed. All Print, 2011.

Disciplina: DIREITO PORTUÁRIO

CARGA HORÁRIA: 60H

Ementa: Introdução ao Direito Marítimo e Portuário. Direito do Trabalho Portuário. Relações internacionais e o Direito Marítimo e Portuário. Responsabilidade do Transportador Marítimo. Poluição Marítima. Tribunal Marítimo. Temas emergentes e

regionalismo.

Referências básicas:

MARTINS, Eliane M. Octaviano. **Curso de Direito Marítimo**. Vols. I, II e III. 2ª ed. Editora Manole, 2013.

CASTRO Jr, Osvaldo Agripino. **Direito Portuário, Regulação e Desenvolvimento**. 2.ed. Editora Forum, 2011

MAHMOUD, Mohamad Ale Hasan. **Direito Penal Marítimo, Zona Econômica Exclusiva, Soberania e Extraterritorialidade**. 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

PIMENTA, Matusalém Gonçalves. **Processo Marítimo: Formalidades e Tramitação**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Manole, 2012.

Referências Complementares

CAMPOS, Ingrid Zanella A. **Direito Constitucional Marítimo: O acesso à Justiça no Tribunal Marítimo e seus Princípios Constitucionais Processuais**. São Paulo: Editora Juruá, 2011.

MELO, Milena Barbosa de. **Direito Internacional do Mar**. São Paulo: Editora Servanda, 2012.

RAMONIGA, Miriam. **Direito Portuário**. São Paulo: Editora Juruá, 2011.

DISCIPLINA: BIODIREITO

CARGA HORÁRIA: 60H

Ementa:

Bioética e Ética Biomédica. Princípios da Bioética. Termo de Consentimento Informado. O direito à vida, a tanatologia e o direito a morte. O homem, a natureza e o interacionismo: Inseminação artificial, clonagem, transgênicos, células tronco e fertilização “*in vitro*”. Procriação assistida. Intersexualidade e Transexualidade. Transplante de órgãos e tecidos. O aborto, o suicídio assistido e a eutanásia. Perfil genético e compartilhamento de dados. Bioética e esferas de responsabilização civil, administrativa e penal. Temas emergentes e regionalismo.

Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Biotética e Biodireito**. 2. ed. São Paulo: Altas, 2013.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Biotética e Biodireito**. 2. ed. São Paulo: Altas, 2013.

LOUREIRO, Claudia Regina Magalhães. **Introdução ao Biodireito**. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEIRELLES, Jussara Maria L. de. **Biodireito em Discussão**. 1.ed. São Paulo: Juruá, 2013.

Referências complementares:

SEMIÃO, Sérgio Abdalla. **Biodireito e Direito Concursal**. 2ed. São Paulo: Del Rey, 2013.

GAMA, Guilherme Calmon N. da. **A Nova Filiação: O Biodireito e as Relações Parentais**. 1.ed. São Paulo: Renovar, 2013.

VASCONCELOS, Cristiane Beuren. **Proteção Jurídica do ser humano in vitro na era da Biotecnologia**. 1.ed. São Paulo: Altas, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO, NOVAS TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA:

Revolução Técnica Científica, novos contextos para o Direito e Inovações para o campo jurídico. Tecnologias, jurimetrias, aplicabilidade e Sistema de Justiça. Inteligência Artificial (IA), fundamentos e projetos para o Sistema de Justiça. Dilemas éticos, políticos e marcos normativos para as tecnologias e IA. Análise de experiências, avaliação de impactos e perspectivas para a formação profissional no campo do Direito. Temas emergentes e regionalismo.

Referências básicas:

FALCÃO, Cintia; CARNEIRO, Tayná. **Direito Exponencial**: o papel das novas tecnologias no jurídico do futuro. São Paulo: RT, 2020.

HARTMAN, Fabiano Peixoto; ZUMBLICK, Roberta Martins. **Inteligência Artificial e Direito**. Curitiba. Alteridade Editora, 2019.

MULHOLLAND, Caitlin. **Inteligência artificial e direito**: ética, regulação e responsabilidade. São Paulo. Thomson Reuters Brasil. 2019.

SILVA et al. **Document type classification for Brazil's Supreme Court using a Convolutional Neural Network**. The tenth international conference on forensic computer Science and cyber law – ICoFCS 2018.

TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira. **Direito das Novas Tecnologias**: legislação eletrônica comentada, mobile law e segurança digital. São Paulo: RT, 2019.

Referências complementares:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório Justiça em Números**. 2019: ano base 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/justica_em_numeros20190919.pdf>. Acesso em: 10 maio 2020

CUSTIS, Tonya. **Praticando Inteligência Artificial no Direito. Adaptado de Practicing artificial intelligence in legal**, por Tonya Custis. THOMSON REUTERS KAKU, Michio. **O Futuro da Humanidade**: Marte, viagens interestelares, imortalidade e nosso destino para além da Terra. 1. ed. São Paulo: Crítica, 2019.

Disciplina: DIREITO E GÊNERO

CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA:

As acepções da palavra gênero: sentido gramatical, biológico, etimológico, social, psicológico, jurídico e identitário. Gênero, sistemas de proteção e afirmação de direitos no plano internacional e nacional. Gênero, violências e políticas públicas de atendimento e enfrentamento. Gênero, comunidade LGBTQIA+ e a emergência dos novos movimentos sociais. Novas estratégias políticas e jurídicas, dilemas e perspectivas. Temas emergentes e regionalismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo: Círculo do Livro, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MELLO, Luiz; DE AVELAR, Rezende Bruno; BRITO, Walderes. **Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil**. Estudos Feministas, p. 297-320, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O pluriverso dos direitos humanos: a diversidade das lutas pela dignidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2018.

DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e Direitos LGBTI**. São Paulo: RT, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

4 CORPO DOCENTE, TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO CURSO

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, é regido pela Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 do CONAES e pela Resolução nº 1023/2019-CEPE/UEMA sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do PPC.

Cabe ao Diretor de Curso, que é o presidente do NDE:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;
- III. Encaminhar as deliberações do NDE;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE.

Além do Diretor de Curso, o NDE é constituído por, no mínimo, 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo definido pelo Colegiado do Curso.

4.2 Colegiado do Curso

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo do Curso, conforme o que determina o Art. 49 e seus segmentos do Estatuto da UEMA, seção V, reproduzido ainda, no Art. 20 e seus segmentos, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da UEMA:

Art. 49. Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos e consultivos dos Cursos e terão a seguinte composição: I - o Diretor de Curso como seu Presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III- um representante do corpo discente por habilitação.

Art. 20. Os Colegiados de Curso terão a seguinte composição: I - o diretor de Curso como seu presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III - um representante do corpo discente por habilitação.

O mandato dos membros do Colegiado do Curso Direito Bacharelado será de dois anos para o(a) Presidente e Docentes lotados nos Departamentos que sustentam o Curso. Para os(as) representantes discentes, regularmente matriculados no Curso, o mandato será de um ano.

O Colegiado de Curso se reunirá uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou pela maioria da totalidade dos seus membros em exercício.

As demais disposições referentes ao Colegiado de Curso estão definidas no Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da UEMA.

4.3 Gestão do Curso

O Curso de Direito Bacharelado será coordenado por um Diretor, devidamente nomeado, que possuirá as seguintes atribuições:

- Condução da atualização do PPC junto ao NDE, com vistas ao seu reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso pelo CEE/MA;
- Seleção do corpo docente em conjunto com a Direção de Centro com o objetivo de atender à demanda das atividades pedagógicas;
- Elaboração dos horários dos componentes curriculares;
- Condução da elaboração da instrução normativa específica que regulamentará a operacionalização das atividades orientadas a serem desenvolvidas;
- Montagem do quadro docente do curso e distribuição dos professores por disciplinas;
- Condução da elaboração dos programas das disciplinas junto às Comissões de professores, por (sub) área;
- Orientação aos professores das disciplinas para a elaboração dos planos de ensino de acordo com os programas das disciplinas;
- Acompanhamento dos dados da Avalgrad no Curso e encaminhamentos pertinentes;
- Orientação ao corpo docente para o acompanhamento do cumprimento de atividades teórico-práticas;
- Orientação ao corpo docente para acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado e de outras atividades práticas, uma vez que as atividades de orientação e acompanhamento discente no Estágio Curricular Supervisionado e em outras atividades práticas curriculares serão realizadas por professores(as) da UEMA.
- Atendimento pessoal, por *e-mail* e telefone para esclarecimento de dúvidas ao corpo docente e discente;
- Realização de reunião com a Coordenação do *campus* para a socialização de informações sobre as atividades a serem desenvolvidas.

4.4 Corpo docente

O corpo docente do Curso será composto preferencialmente por professores (as) do quadro permanente da UEMA. Sendo necessário, haverá seletivo para outros (as) professores (as), a fim de suprir a demanda desta proposta de Curso de Direito para o Campus Barra do Corda, em seus diversos eixos formativos.

Professores substitutos já lotados no Campus Barra do Corda e que ministram disciplinas do Núcleo Comum apropriadas a Matriz Curricular também atuarão no Curso, nos limites da carga horária docente.

Após a aprovação deste PPC, deve o Diretor de Curso nomeado atuar no levantamento de necessidades de Concurso Público para composição do quadro docente. Após o início do Curso, a Direção emitirá portaria constituindo o Colegiado objetivando o pleno desenvolvimento deste Projeto Pedagógico, de acordo com os princípios definidos em seguida.

O Quadro docente do Campus Barra do Corda atualmente conta com professores substitutos, em regime de 20h semanais. O quadro de docentes deve ser ampliado, preferencialmente por meio de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior, para as diversas áreas do Direito (DIREITO PÚBLICO; DIREITO PRIVADO; DIREITOS ESPECIAIS) considerando a necessária captação de recursos e pleitos de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria destinada, exclusivamente, para professores efetivos.

4.5 Técnico-Administrativo

O serviço que rege a função de secretariado e assistência do curso relativo ao controle acadêmico dos estudantes da graduação do Curso de Direito deve dispor de funcionários responsáveis da Direção como o Secretária do Curso, para prestar os serviços necessários para o funcionamento do Curso, tais como: atendimentos aos docentes e discentes, informações quanto aos horários de disciplinas e locais das aulas, entrega e recepção de documentos, reprodução de material didático de apoio docente, entre outros, bem como de uma assistente administrativa.

A seleção do pessoal técnico-administrativo deverá primar também pela formação acadêmica vinculada a experiência administrativa e ao bom trato nas relações interpessoais.

Inicialmente, o Curso contará com um(a) Secretária(a) que terá a atribuição de efetivar as rotinas administrativas e acadêmicas para a efetivação deste PPC e responderá diretamente à Direção do Curso de Direito Bacharelado do Barra do Corda.

4.6 Estagiários e Bolsistas no Curso

No apoio técnico-administrativo à Direção do Curso de Direito Bacharelado poderão ser incluídos estagiários e bolsistas dos cursos regulares da UEMA, sobretudo dos cursos afins à proposta pedagógica deste Curso. Dessa forma, constituir-se-á em importante campo formativo para acadêmicos, ao permitir o contato direto com a gestão político-pedagógica.

5 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

A prédio onde funciona a UEMA Campus Barra do Corda é composto por 1 pavimento, com rampas de acesso garantindo acessibilidade, área de vivência de acordo com o previsto no projeto arquitetônico e com perspectiva de ampliação, com a estrutura atual abaixo pormenorizada:

- 6 salas de aula: 29 m²
- 2 salas de aula: 41 m²
- 1 Laboratório de informática: 53,81 m²
- 1 Sala T.I: 5,86 m²
- 1 sala para Professores: 24,01 m²
- 1 sala para a Direção de Campus: 25,07 m²
- 3 salas para a Direção e Secretaria de Cursos (Contêiner): 14,79 m²
- 1 sala para o Controle Acadêmico: 14,36 m²
- 1 Auditório: 60,07 m²
- 1 sala para secretaria do Campus: 24,41 m²
- 1 biblioteca: 54,43 m²
- 1 cozinha: 14,46 m²
- 1 depósito: 08,10 m²
- 1 sala para arquivos inservíveis: 1,87 m²
- 1 sala para vigilantes: 4,14 m²
- 1 banheiro masculino: 14,34 m²
- 1 banheiro feminino: 14,34 m²
- 2 banheiros com adaptações estruturais para pessoa com deficiência: 1,86 m²
- 7 Área de livre circulação: 149,56 m²
- 01 Sala (SOPP) – com equipe multiprofissional (Psicólogo e Assistente Social) para atendimento a comunidade acadêmica: 1,87 m².

5.1 Salas de Aula

O prédio conta com 8 salas de aula, com capacidade para 35 pessoas. As salas contam com janelas e ar-condicionado. A iluminação é natural e artificial, são utilizadas lâmpadas frias,

as carteiras universitárias em polipropileno com suporte e em número suficiente. As salas de aula são equipadas com quadro de vidro, quando necessário, e, mediante solicitação, o setor responsável disponibiliza os recursos audiovisuais e multimídias. As salas são mantidas limpas e arejadas.

5.2 Sala de Professores

O prédio conta com 1 sala bem ampla e climatizada, para o conforto dos docentes. Possui três mesas, 01 computador instalado e 3 armários para os mesmos guardarem seus materiais/objetos.

5.3 Sala de Direção de Curso

A Direção do Curso funcionará em uma sala ampla, compartilhada com a sala do Controle acadêmico, que dispõe de 3 computadores para armazenar dados e realizar tarefas inerentes à função, além de armários com a documentação dos Cursos. As reuniões Pedagógicas, as do Colegiado de Curso e a do NDE são realizadas nessa sala.

5.4 Equipamentos Didático-Pedagógicos

O Campus conta com TV, Datashow, Caixa de som amplificada e Internet via Wi-fi para melhor subsidiar as ações pedagógicas dos professores.

5.4 Laboratórios

Para atividades interdisciplinares e para proporcionar acesso à rede mundial de computadores, o Centro com diversos laboratórios, a seguir descritos:

Laboratório de Informática

Materiais	Quantitativo
Computadores	24

Lousa	1
Caixa Amplificadora	1
Televisão	1

De acordo com o levantamento realizado, foi possível observar que a infraestrutura existente, atende plenamente as atividades acadêmicas e administrativas dos cursos existentes. No entanto, faz-se necessário a realização de novos investimentos no Campus, conforme apresentado no item a seguir.

5.5 Plano de Expansão da Infraestrutura

Visando prover infraestrutura adequada para a realização das atividades acadêmicas e administrativas do Curso de Direito Bacharelado, faz-se necessário novos investimentos por parte da UEMA, para viabilizar espaços e materiais permanentes (equipamentos e mobiliários). Nessa direção, a proposta de expansão contida neste projeto, levou em consideração requisitos avaliativos contidos em instrumentos utilizados por órgãos reguladores de IES, que apresentam indicadores como: espaços de trabalho para docentes em tempo integral e coordenador de curso, sala coletiva de professores, laboratórios didáticos e núcleo de práticas jurídicas.

a) Bens necessários para aparelhamento das instalações acadêmico-administrativas

Itens a adquirir	Quantidade
Microcomputadores	5 unidades
Data show	2 unidades
Mesa em L	2 unidades
Estação de trabalho individual	3 unidades
Mesa redonda	1 unidade
Impressora	2 unidades
Cadeiras giratórias com braços	5 unidades
Cadeiras espaldar médio sem braço	6 unidades
Longarina	2 unidades
Armário com Portas	6 unidades
Arquivos	6 unidades
Gaveteiros	2 unidades
Bebedouro	2 unidades
Estantes em aço	6 unidades
Frigobar	2 unidades
Ar-condicionado	2 unidades

- b) Bens necessários para aparelhamento das instalações do Núcleo de Práticas Jurídicas

Itens a adquirir	Quantidade
Microcomputadores	5 unidades
Data show	2 unidades
Mesa em L	2 unidades
Mesa redonda	1 unidade
Estação de trabalho individual	3 unidades
Mesa de reunião	1 unidade
Impressora	1 (uma) unidade
Cadeiras giratórias com braços	10 unidades
Arquivos	2 unidades
Gaveteiros	2 unidades
Estantes em aço	2 unidades
Armário escaninho com 8 portas	2 unidades
Frigobar	1 unidade
Caixa de som	1 unidade
Microfone	1 unidade

5.6 Acervo Bibliográfico

A infraestrutura do Campus Barra do Corda deve estar organizada para atender às atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços pedagógicos atendem às demandas da formação profissional proposta para os diversos cursos. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a Instituição dispõe, no campus, de salas de aula, auditório, laboratórios de informática com equipamentos de multimídia, conectados à internet, e biblioteca.

Além disso, há disponível, via site da UEMA, o acervo da Biblioteca Virtual Universitária Pearson com vasto acervo de periódicos e conexões com bibliotecas de diversas outras universidades e redes de repositórios institucionais.

O acervo bibliográfico está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso, disponibilizados na Biblioteca Setorial e nas bibliotecas virtuais. Os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, são gerenciados por uma bibliotecária, que controla o acervo, onde estão disponíveis para consulta e empréstimo. A consulta e empréstimo devem estar numa proporção de 4 (quatro) exemplares por alunos, no mínimo, 48 (quarenta e oito) dos títulos constantes na bibliografia básica e 53 (cinquenta e três) dos títulos

constantes na bibliografia complementar das disciplinas que compõem o curso.

A política de atualização do acervo da biblioteca passa por um programa de aquisição permanente, através de compras, doações e permutas. A compra de livros, periódicos e multimeios é organizada respeitando-se a critérios de necessidade, atualização e diversificação.

O fato das aquisições da Biblioteca se nortearem pelas indicações dos professores garante a correlação pedagógica entre o acervo e os cursos da Universidade.

Devidos às novas legislações e reforma nas Leis, necessária solicitação de aquisição de novos exemplares para atualização do acervo bibliográfico para Curso. Todo o acervo adquirido deve ser registrado, catalogado e classificado na Biblioteca. Os livros serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção mínima de 1 (um) exemplar para até 08 (oito) alunos (conforme recomendação do MEC). A cada ano a biblioteca realizará uma avaliação quanto ao uso dos periódicos correntes com o objetivo de tomada de decisão quanto às renovações deles. A listagem dos títulos com seu respectivo uso será encaminhada à Direção de Curso com o intuito de realizar: a) Cancelamento de títulos que já não atendem às necessidades; b) Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento dos acadêmicos; c) Manutenção dos títulos já adquiridos; d) Procedimentos para pesquisa de material bibliográfico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CNE/CES, MEC. **Resolução CNE/CES nº 02/2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007.

BRASIL. CNE/CES, MEC. **Resolução CNE/CES nº 3/2017**. Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, 2017.

BRASIL. CNE/CES, MEC. **Resolução CNE/CES nº 9/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, 2004.

BRASIL. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)**. Resolução CONAES nº 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de set. de 2008**. Institui Nova Lei de Estágios Brasília, DF, set 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 16 de jul. de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, jul. 2015.

BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior**. -. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010.

MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação (CEE). **Parecer nº 010/2012. Reconhecimento do Curso de Direito Bacharelado do CCSA/UEMA**. São Luís, MA, jan. 2012.

MARANHÃO. **Decreto nº 15.581/97**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. São Luís, MA, dez 1997.